ANNO XLVI. NUMERO 168. QUINTA FEIRA 28 DE JULHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 22 DE JULHO DE 1870.

Adolpho Cavalcante de Oliveira Maciel.—Passando recibo entregue-se.

Alfredo & C.—Informe o Sr. director provedor da Santa Casa de Misericordia.

Anna Ferreira Catão.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Bento José da Costa Junior.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francelina Carolina da Silva.— Encaminhe-se.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Indeferido a vista da informação.

José Carlos Vital.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

João José Anselmo Tavares.— Conceda-se na forma da lei e pare ser gosada dentro da provincia.

Januaria Umbelina das Virgens.— Como requer.

Joaquim Manoel da Costa.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Marcolino Antonio Xavier.—Passe portaria nomeando o supplente para a cadeira da villa de Ingazeira.

Theresa Emilia de Souza Gomes.—Passe portaria na forma requerida.

William Rawlenson. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Abaixo assignado moradores na estrada de Paulino Camara e de Belem.— Deferido com a deliberação desta data.

Graciliana Felissisima Cabral.— Não tem lugar por ora.

Ivo Pinto de Miranda. — A' vista da informaão conceda-se com ordenado sómente.

Joaquim Teixeira Peixoto.— A' vista das informações como requerem, satisfeitos os direitos fiscaes, remettendo-se estes papeis ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão.--A' vista da informação do general commandante das armas, como requer.

Minervino Jefferson Pereira de Oliveira.—Conceda-se seis mezes nos termos da lei citada pelo supplicante.

Padre Manoel Tertuliano de Figueiredo,—A thesouraria provincial com officio desta data.

Zeferino Muniz Salgado.— Declare o supplicante a quantidade da secupira que pretende tirar e o tempo que precisa para esse fim.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por deliberações da presidencia da provincia, de 23 e 26 do corrente, foram nomeados:

2º supplente do delegado do termo de Ingazeira—Pedro Thenorio Nogueira.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes do subdelegado do districto do Peres—Manoel Ferreira da Costa, Luiz Marques da Cunha, Manoel Lopes dos Reis, Candido Martins de Araujo e Bernardo Gomes de Abreu.

3.º supplente do subdelegado de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife—Manoel José Dantas Junior.

Subdelegado dos Afogados, no termo de Ingazeira—João Joaquim da Silva.

1.º supplente do subdelegado do 1º districto do Bom Jardim—João Lopes Delgado Leal.

GUARDA NACIONAL. — Por deliberações da presidencia da provincia, de 23 e 26 do corrente:

Foram transferidos para a reserva: o capitão da 6ª companhia do 23º batalhão de infantaria do municipio de Santo Antão, Joaquim José Alvares, o alferes da 5ª companhia do mesmo batalhão, Antonio Tavares de Figueiredo Lima, por soffrerem molestias incuraveis.

Mandou-se dar guia de passagem para o municipio do Cabo, ao tenente Jacintho Manoel de Albuquerque, da 5ª companhia de 17.º batalhão do municipio de Páo d,Alho.

NOMES DAS RUAS. — A camara municipal do Recife, tendo em consideração o que propoz o Instituto Archeologico e Geographico, e as observações dos Srs. vereadores Barros Barreto e Dr. Pitanga, resolveu fazer as seguintes alterações nas ruas da cidade do Recife, para as quaes chamamos a attenção dos leitores, visto a qualidade das reformas:

Bairro do Recife.

Rua da Cacimba—rua de Barreto Menezes, commemora o nome do grande general em chefe do exercito portuguez na guerra contra os Hollandezes.

Rua do Encantamento—rua do Bispo Sardinha, perpetúa o nome do primeiro bispo do Brasil, morto e devorado pelos indigenas entre o rio de S. Francisco e Cururipe.

Rua do Vigario—rua do vigario Thenorio, commemora o nome de um dos martyres da revolução de 1817 e por ella sacrificado.

Rua da Sanzala Velha—rua de Domingos José Martins, commemora um dos martyres da revolução de 1817 e por ella sacrificado.

Rua da Sanzala Nova—rua de D. Maria Cesar, perpetúa o nome da respeitavel mulher de João Fernandes Vieira.

Rua dos Tanoeiros—rua de Alvares Cabral, perpetúa o nome do descobridor do Brasil—Pedro Alvares Cabral.

Becco das Miudinhas—rua dos Mascates, commemora a guerra dos mascates em Pernambuco.

Becco da Lingoeta—rua de Thomé de Souza, commemora o nome do primeiro governador do Brasil em 1549 e fundador da cidade da Bahia.

Rua das Crioulas—rua de D. Maria de Souza, perpetúa o nome da illustre Pernambucana, que tendo perdido tres filhos, sendo o ultimo no combate de Porto Calvo, enviou á Mathias de Albuquerque os dous que lhe restavam, de 13 e 14 annos, rogando-lhe que os recebesse como soldados para baterem os Hollandezes.

Becco do Tocolombó—becco da Pindoba, para lembrar o lugar em que combateram os patriotas de 1817.

Rua do Trapiche—rua do Commercio, por existir ali a Associação Commercial.

Rua da Cruz—rua do Bom Jesus, para lembrar que naquella rua existio, sobre o arco que era a antiga porta da cidade, a capella do Bom Jesus demolida em 1850.

Rua do Pilar—rua de S. Jorge, para commemorar que naquelle lugar existio o forte de S. Jorge, que tão celebre se tornou pela resistencia aos Hollandezes em 1630.

Praça do Chafariz—praça de Pedro I, para commemorar o nosso primeiro imperador e fundador do imperio.

Rua do Brum—rua do Barão do Triumpho, para perpetuar o nome de um dos mais celebres generaes da campanha do Paraguay.

Rua do Codorniz—rua de Mariz e Barros, para commemorar um dos valentes officiaes da armada, morto no ataque de Paysandú.

Rua da Lapa—rua de Toyuti, para perpetuar a lembrança de um dos maiores feitos d'armas na campanha do Paraguay.

Rua de Apollo—rua do Visconde de Itaparica, para perpetuar a lembrança do marechal Alexandre Gomes de Argolo, que, além dos mais feitos gloriosos, effectuou a passagem do Chaco, por todos julgada impossivel, e que foi causa das grandes derrotas do exercito paraguayo.

Rua da Guia—rua da Restauração, para perpetuar a restauração de Pernambuco em 1654, quando foram expulsos os Hollandezes.

Rua em frente do cáes do forte do Mattos—rua da Companhia Pernambucana, em commemoração desta companhia, de que tantas vantagens tem colhido Pernambuco e outras provincias.

Travessa do Arsenal—rua de Vital de Oliveira, para perpetuar o nome glorioso de um official de marinha, Pernambucano, que morreu na guerra do Paraguay deixando um nome historico e honroso á sua provincia.

Largo de Fóra de Portas—praça do Chaco, para commemorar um dos feitos mais portentosos do nosso invencivel exercito na guerra do Paraguay.

Bairro de Santo Antonio.

Rua Bella—rua da Ilha do Carvalho, para commemorar o feito glorioso de nossas armas na Ilha do Carvalho, em frente do Itapirú no Paraguay.

Rua da Florentina—rua de João do Rego, para lembrar o nome do Pernambucano coronel João do Rego Barros Falcão, que tanto renome adquirio na guerra do Paraguay.

Travessa do Ouvidor—travessa do Marquez do Recife, para perpetuar o nome de um dos Pernambucanos que mais serviços prestou á nossa independencia.

Rua Larga do Rosario—rua Onze de Dezembro de 1869, dia em que o 1º batalhão de voluntarios de Pernambuco perdeu a maior parte de sua gente (principiando na igreja do Rosario e indo até o largo do Paraiso).

Rua Nova—rua do Barão da Victoria, para commemorar um dos nossos mais valentes generaes, e que tantos serviços prestou ao Brasil.

Rua das Flores—rua de Mathias de Albuquerque, para perpetuar a lembrança do governador de Pernambuco em 1630, e que muito resistio aos invasores.

Bairro de S. José.

Rua da Praia—rua de Pedro Affonso, commemoração do valente Pernambucano, capitão Pedro Affonso Ferreira, que fez prodigios de valor no ataque de Riachuelo, e cahio feito em pedaços aos golpes dos Paraguayos.

Rua Direita—rua de Marsilio Dias, commemoração do heróe desse nome que tambem rendeu a alma ao Creador no ataque de Riachuelo.

Rua das Cinco Pontas—rua de Vidal de Negreiros, para perpetuar o nome de um dos mais valentes generaes na guerra dos Hollandezes (começando na igreja do Terço e indo até o becco do Lima).

Becco do Marisco—rua de Frei Henrique, para commemorar o religioso que celebrou a primeira missa na terra da Santa Cruz, cravando ahi o estandarte sacrosanto em presença de Pedro Alvares Cabral.

Rua das Aguas Verdes—rua de Lomas Valentinas, para commemorar a grande victoria alcançada por nossas armas no ponto deste nome.

Travessa do Marisco—travessa do Prata, para lembrar o grande rio da Prata.

Rua das Calçadas—rua de Domingos Theotonio, para commemorar um dos martyres de 1817.

Rua do Rangel—rua do Visconde de Inhaúma, para commemorar o commandante da armada Joaquim José Ignacio, que tantas glorias deixou á historia de nossa patria, principalmente nos grandes feitos da guerra do Paraguay.

Rua dos Açouguinhos—rua de Antonio Henriques, para commemorar um dos martyres de 1817.

Rua dos Copiares—rua de Christovão Colombo, para perpetuar a memoria do descobridor da America.

Rua Augusta—rua do Coronel Suassuna, para perpetuar a lembrança de um dos mais extremados generaes de 1817 (começando no pateo do Carmo e abragendo as ruas de Hortas, Martyrios e Augusta, até o chafariz da rua Imperial).

Rua do Alecrim—rua do Padre Nobrega, faz lembrar o primeiro provincial dos jesuitas que veio ao Brasil para a cathechese dos Indios.

Rua do Nascente—rua de Luiz de Mendonça, para lembrar um dos martyres sacrificados de 1817.

Rua do Ouro—rua do Ypiranga, nome do lugar onde se levantou o primeiro grito da independencia do Brasil.

Rua do Caldeireiro—rua de Dias Cardoso, para commemorar o nome de um dos mais valentes generaes na guerra dos Hollandezes.

Bairro da Bôa-Vista.

Canal de Riachuélo—rua de Riachuêlo, desde a rua da Aurora até a Soledade, commemoração da grande batalha pelejada e ganha por nossa armada no lugar desse nome.

Becco dos Ferreiros—rua de Sete de Setembro, para commemorar o dia em que foi proclamada a independencia do Brasil.

Rua do Barão de S. Borja (principia no pateo da Santa Cruz e vai sahir na rua do Visconde de Goyanna), para lembrança de um dos Pernambucanos que mais gloria deu á sua provincia na guerra do Paraguay.

Rua do Aragão—rua do Visconde de Pelotas, para lembrança do general que teve a fortuna de terminar a guerra do Paraguay.

Praça da Bôa-Vista—praça do Conde d'Eu, para perpetuar a lembrança do principe que tantos serviços prestou na campanha do Paraguay, e tantos louros colheu para sua patria adoptiva.

Rua do Cotovello—rua do Visconde de Goyanna, para perpetuar a lembrança de um dos mais extremados lidadores da nossa independencia (começando na esquina da rua de S. Gonçalo e abrangendo as ruas do Cotovello, Mondego, Manguinho até o sitio que fica entre a estrada dos Afflictos e Ponte do Uchôa).

Rua Formosa—rua do Conde da Bôa-Vista, em commemoração de um dos Pernambucanos á quem a provincia deve mais respeitos e gratidão por seus importantissimos serviços attestados pelos melhoramentos por elle iniciados e muitos realisados (começando na rua da Aurora e indo até encontrar a rua do Visconde de Goyanna, e, se se abrir a rua em frente, continuará com o mesmo nome.

Rua em frente da ponte de Santa Isabel—rua da Princeza Isabel, começa na rua da Aurora e vai até a rua de Paulino da Camara, e quando se abrir por diante, continuará com o mesmo nome.

Rua dos Prazeres—rua do Coronel Lamenha, para commemorar o nome de um dos nossos mais valentes officiaes e heróe da independencia (continuará com o mesmo nome, quer a rua se abra para o sul, quer para o norte).

Rua do Jasmim—rua do General Seára, (deve observar-se o mesmo que na rua dos Prazeres).

Rua ao lado do gymnasio—rua de Mamede Simões, para commemorar o nome de um dos mais denodados officiaes de marinha Pernambucanos, e que tantas glorias adquirio para sua provincia (começando ao lado do gymnasio e indo até a rua do Hospicio), e quando se abra a rua do Hospicio por diante, continuará com o mesmo nome.

Rua Velha—rua da Ponte Velha, para lembrar o lugar em que existio a primeira ponte que se fez para communicar a Boavista com a ilha de Santo Antonio (começando na rua do Capibaribe e indo até o pateo da Santa Cruz).

Caes do Capibaribe—rua do Capibaribe (principiando na casa do café da Imperatriz e seguindo até a Ponte Velha, e dahi em diante quando se fizer caes.

Rua da Mangueira—rua do Leão Coroado, lembrança do martyr de 1817, José de Barros Lima, conhecido por esse appellido.

Rua do Lima—rua do Capitão Antonio de Lima, para lembrança do commandante da fortaleza de S. Jorge que combateu os Hollandezes.

Rua do Pires—rua de Gervasio Pires, para commemorar um dos vultos da revolução de 1817, (principiando na casa do desembargador Peretti e indo atét o hospital militar, e continuando até o largo de Santo Amaro).

NAVIO ENCALHADO. — Segundo communicação do capataz de Ponta de Pedras, encalhou ás 6 horas da manhãa do dia 25 do corrente, no esparralho do Girimu, uma galera ingleza carregada de carvão de pedra, que ia de Liverpool para o Rio de Janeiro, vindo commandadada pelo piloto por ter morrido 8 dias antes o respectivo capitão, Apenas constou o facto, seguiram para o lugar, á bordo do vapor *Moleque*, os senhores capitão do porto, ajudante do pratico-mór e um agente consular, levando todos os soccorros indispensaveis; inclusive dez imperiaes marinheiros, por se dizer que ha revolta entre a tripolação.

SUICIDIO.—Ante-hontem ás 9 horas da noute, vindo do bairro do Recife pela ponte Sete de Setembro duas mulheres, uma dellas atirou-se ao rio Capibaribe, desapparecendo em continente. A outra, apenas deu-se o facto, voltou para o Recife. A policia procura encontrar as explicações do facto.

DESAPPARECIMENTO. — Ante-hontem desappareceu, suppondo-se que evadio-se para o sul do imperio á bordo do vapor *Douro*, o subdito portuguez Antonio da Silva Paiva, socio gerente da taberna n. 37 da rua Onze de Dezembro, levando comsigo, além da somma avultada do estabelecimento, mais 5:222$800 pertencente á companhia do circo equestre do Sr. Casali.

THEATRO DE SANTO ANTONIO—Pelo vapor inglez *Douro* vieram cartas de Paris, do correspondente do Sr. Duarte Coimbra, proprietario deste theatro sito á rua de João do Rego, communicando deverem partir no vapor de Bordeaux do dia 24 do corrente tres artistas lyricos, que fazem parte da companhia de *Bouffes Parisiens* que esse senhor mandou contratar para o seu theatro.

Segundo essas cartas são elles artistas de merito, sobretudo a prima-dona e o caricato, muito apreciados no theatro de Bouffes, nos Campos Elysios em Paris.

Os artistas são: Mr. Antonio Caron, caricato, notabilidade na imitação dos typos da actualidade; madamoiselle Choeberlé, *(etoille)*; e madamoiselle de Brescia. A primeira é joven, bella e elegante, como bem se vê do seu retrato que vimos, e cremos que será a *estrella* da companhia.

CLUB POPULAR.—Hoje haverá sessão. *Ordem do dia.*—Revista de jornaes do Dr. Nobre, leitura dos Evangelhos com ligeiras reflexões pelo academico Misael Amaral.—Principiará ás 7 horas em ponto.

FALLECIMENTO.—Acaba de fallecer na villa do Cabo, victima de antigos padecimentos, o Dr. José Antonio Bahia da Cunha, distincto medico da provincia das Alagôas, d'onde veio ha tempo, afim de procurar allivios á seus males. A' sua inconsolavel familia e á seus dignos cunhados damos nossos sinceros pezames.

VIA FERREA DE OLINDA.—Até o fim do corrente mez apenas haverão quatro trens diarios do Recife para Olinda e vice-versa, partindo do Recife ás 6 e 8 horas da manhãa, e ás 4 e 6 da tarde, de Olinda ás 7 e 9 da manhãa, e ás 5 e 7 da tarde.

VOLUNTARIOS DO PIAUHY. — Realisou-se hontem a entrega da corôa que os estudantes piauhyenses, aqui residentes, mandaram fazer para com ella testemunharem aos seus comprovincianos, voluntarios da patria, todo o seu amor ás glorias que elles souberam conquistar para a patria, e ao renome que adqueriram para si.

A corôa é lindissima e perfeitamente acabada, e é uma das melhores que para identico fim foram aqui feitas. Os laços são de larga fita verde franjada de ouro e tendo em letras de ouro esta inscripção:

Os estudantes piauhyenses do Recife offerecem
Aos voluntarios do Piauhy. Tributo ao merito.

Por occasião da entrega, que se effectuou á bordo do transporte Leopoldina, foram pronunciadas varias allocuções congratulatorias, á que respondeu agradecendo o commandante, sob cujas ordens se acham aquelles briosos filhos do Piauhy.

PAUPERISMO.—Segundo lemos no *Echo dos dous mundos*, da informação annual á respeito do pauperismo, resulta que no 1º do corrente anno havia na Inglaterra e no paiz de Galles 169.471 pessoas que eram soccorridas pela subvenção dada aos pobres nos depositos de mendicidade, e 915.727 que recebiam os soccorros no domicilio, o que ao todo fórma o total de 1.085.198 pessoas soccorridas.

O augmento sobre este mesmo numero, desde o 1º de janeiro de 1869, é de 36.963, quer dizer, de um 3—5 por 100.

O numero de adultos validos soccorridos é de 193.862, com um augmento de 10.700, isto é, de um 5—8 por 100.

A destribuição e classificaçao das pessoas soccorridas é a seguinte: homens, em deposito.... 58.067; em domicilio, 176.693; mulheres, em deposito, 50.379; em domicilio, 403.055; creanças menores de 16 annos, em deposito, 56.869; em domicilio, 335.257; vagabundos, em deposito,... 4.147; fóra, 1.283; enfermos por classificar,... 439.

UM PRINCIPE TYPOGRAPHO.—O principe imperial aprende a typographia.—O *Monitor* diz que se instalou no palacio das *Tulherias* uma verdadeira officina de composição e impressão. Não admira.

A imprensa nos ultimos tres seculos foi honrada pelos mais elevados personagens de França. Francisco I assistia á revisão; Luiz XIV imprimio a primeira folha das *Mémoires de Communes*; Luiz XV tinha no paço das Tulherias uma typographia dirigida por J. Colombat, e sahio desta officina real um livro intitulado *Curso dos principaes rios da Europa*, composto e impresso por Luiz XV, rei de França e de Navarra, em 1718.

Todos estes factos mais engrandecem os obreiros que praticam a maravilhosa arte de Guttemberg.

NOVA PHOTOGRAPHIA.—O insigne astronomo o Sr. de la Rue, diz o *Cosmos*, á respeito de stereoscopia planetaria, acaba de obter do planeta Saturno e do seu anel uma prova photographica, que espera converter em prova stereoscopica. Jupiter e Marte já estão reproduzidos com grande perfeição sob esta ultima fórma.

ENTRE CARMELITAS.—O Rvd. Fr. Erico de Sant'Anna Rique, provincial do convento do Carmo d'esta cidade remetteu-nos a seguinte carta sobre um topico da nossa noticia sob o titulo acima.

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Dizendo V. S. na sua *Revista Diaria* de hoje que o conflicto entre o Rvdm. visitador de Olinda e o Rvd. exprior vai dando lugar á que appareçam boatos, que, embora sem fundamento, dão um certo mao caracter ao claustro do convento do Carmo do Recife, rogo-lhe o especial favor de declarar quaes são estes boatos.

« Espero de seu cavalheirismo que não deixará de publicar o que souber á respeito de meu convento. Tenho nisto empenhada toda a minha dignidade de prelado.—De V. S.—Fr. *Erico de Sant'Anna Rique*, provincial. »

Para satisfazer ao reverendo provincial citar-lhe-hemos o boato que vagou pela cidade, ha dias, no qual se contava que no convento do Carmo tinha sido resado *um memento*, ás 11 horas da noute, por alma do Rvd. Fr. João do Amor Divino, que aliás está vivo e de perfeita saúde.

Com a parte mais sensata da população não demos credito á tal boato, e depois soubemos ter sido resadas em a *tal* noute o que se chama *matinas*. Por isso dissemos—*boatos infundados*.

Cremos ter satisfeito o Rvd. Fr. Erico.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 154ª, á beneficio da Santa Casa da Misericordia, a qual corre hoje.

PASSAGEIROS. — Vindos de Mamanguape no vapor *Cururipe*:

João Paulo de Souza, José Feliciano Machado e 1 escravo, Manoel Joaquim dos Santos Oliveira, Ismael Felicio da Cunha Filho, Adolpho Marques de Souza, José Luiz Pereira Lima, Antonio Gomes Pessoa, Raymundo Newton, Antonio Ramos de Oliveira Theorga, Vicente.

— Vindos de Liverpool no vapor *Gladiator*: Roberto Bert, John M. Cartney, José Ferreira da Silva Filho, Henry Dolby, William Ramey.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Douro*:

Belarmino do Rego Barros e 1 escravo, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, Dr. Pedro Affonso Ferreira.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 26 de julho de 1870.

Thereza de Jesus Maria, branca, Parahyba, 80 annos, viuva, Recife; cancro no utero.

Candido, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boavista; convulsões.

Joanna, escrava, preta, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boavista; variolas.

Anna, parda, Pernambuco, 3 annos, Boavista; hemorragia

Antonio Garcia, preto, Africa, 52 annos, solteiro, Boavista: uma queda.

Dr. José Antonio Bahia da Cunha, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boavista; affecção pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1870

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Em seguida achando-se incommodado o Exm. Sr. conselheiro Santiago, assumio a presidencia interina o Sr. desembargador Gitirana.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVO DE PETIÇÃO.—Aggravante, Manoel Pedro do Rego Barros; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Doria, sorteados os Srs. desembargadores Motta e Domingues da Silva.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellantes, Semião José e outro; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellados, José Ferreira de Araujo e outro. — Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, José Thomaz da Silva Rego.—Improcedente. Appellante, Francisco Alves de Almeida Varejão; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Vicente Pereira de Souza.—Nullo o processo.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Paulino Pires Falcão; appellado, João de Azevedo Maia.—Confirmada a sentença. Appellante, Luiz Emeterio de Figueiredo; appellado, Manoel Alexandre d'Araujo Guerra.—Receberam os embargos.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, o juizo; appellada, Francisca Maria da Conceição. Appellante, Candido Francelino de Souza; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Soares de Souza; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Soares da Silva.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. curador geral: appellante, Ernesto Brasil de Mattos; appellados, os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Florencio de Lyra. Appellantes, João, escravo e outro; appellada, a justiça.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, Maria Joaquina de Sant'Anna; appellado, Antonio Bertino Pereira de Carvalho.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, Henrique Guilherme Steple; appellado, Antonio Gomes da Silva. Appellante, Manoel José de Lima; appellado, João Marinho Falcão Socupira. Appellante, José Cesario de Mello; appellado, Dr. Ernesto de Vasconcellos Chaves. Appellante, D. Carolina Amelia Parente; appellado, Manoel Ferreira da Ponte.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação crime: appellante, José Lerino Gomes; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, D. Carolina Maria da Conceição; appellado, o barão de Atalia.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria. — Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, João Gonçalves dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, João Evangelista de Britto. Appellação civel: appellante, D. Cesaria Candida de Gusmão; appellado, Antonio da Silva Gusmão.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva—Appellações civeis: appellante, Nicacia Maria da Conceição; appellado, Alexandre Nogueira da Silva. Appellante, José Marcolino Alves da Fonseca; appellada, a fazenda. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Julião Alves Galvão. Appellante, José Tavares de Azevedo; appellado, Antonio Rodrigues Costa.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa. — Appellação crime: appellantes, João Trajano de Mello e outro; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão.—Embargo: embargante, Justino Pereira de Faria; embargado, João Luiz Ferreira Ribeiro.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellados, Manoel José da Silva e outro. Appellante, o juizo; appellado, João Affonso Ferreira Filho.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, Luiz Francisco Ferreira da Silva; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, Tasso Irmão; appellada, a fazenda. Appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, Firmino José Rodrigues Ferreira. Appellantes, Salvador de Siqueira Cavalcante e outros; appellado, Joaquim Salvador Pessoa de Sequeira Cavalcante.

A' uma hora depois do meio-dia encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 25 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy faltando com participação o Sr. deputado Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 21.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de 23 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros: Diario e Copiador de Eduardo da Silva Ferreira e Copiador de Ferreira & Matheus.

Visto o livro da correspondencia, encontrou-se o registro regularmente feito até n. 100.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Matheus Ferreira, registro de uma procuração bastante.—Registre-se.

De João de Aquino Fonseca, requerendo o das duas escripturas de dote, que apresenta.—Registrem-se.

De Antonio Campos da Silva, apresentando para ser registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Alves Paz Barreto.—Registre-se.

De Maia & Landelino, apresentando para o mesmo fim a dos seus caixeiros Luiz Pereira dos Santos Lima, José Mariano Ferreira da Motta Cavalcante e Joaquim Francisco de Mello Gabú Junior.—Registre-se.

De Manoel José Pacheco da Silveira, tambem apresentando para o mesmo fim a de seu caixeiro Estevão Laurindo Coêlho da Silva.—Registre-se.

De José Pinto da Costa Soares, certidão de estar registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Francisco dos Santos Lins.—Dê-se.

De João Jacintho de Medeiros Rezende, no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Pedro de Alcantara Moreira.—Certifique-se.

De Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, registro de uma procuração bastante.—Registre-se.

De Alfrêdo José Antunes Guimarães, idem.—Registre-se.

De Raymundo Pereira de Siqueira, pedindo por certidão se está registrada a nomeação de seu caixeiro Antonio Joaquim de Almeida, assim como qual a sua naturalidade, e o exercicio em que foi registrada dita nomeação.—Certifique-se.

De João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida, submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros Augusto Boaventura Rodrigues de Almeida e Manoel Francisco dos Santos.—Registre-se.

Da companhia Alliança de seguros maritimos, por seu mandatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, pedindo o registro de seus estatutos afim de se poder estabelecer nesta cidade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Francisco Carneiro, Antonio Joaquim Tavares e Francelino Xavier da Fonseca, submettendo á registro o seu contrato de sociedade commanditaria.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Baptista de Moraes offerecendo á registro a nomeação de seu caixeiro João Francisco de Albuquerque.—Registre-se.

De João da Silva Braga, pedindo ser nomeado agente de leilões da capital da provincia do Ceará.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Alves da Silva, socio commanditario da casa commercial de Araujo Carvalho & C., pedindo que seu nome não seja inscripto no competente registro com relação a sociedade commanditaria Araujo Carvalho & C. conforme permitte o art. 312 do codigo commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Joaquim Alves de Miranda & C. requerendo o registro da nomeação de seus caixeiros Pedro Fernandes de Castro Oliveira e Manoel Baptista dos Santos Lobo.—Registre-se.

De Antonio Pereira Dias, requerendo tambem o registro da de seu caixeiro Constantino Pereira Dias.—Registre-se.

De Peter Muller & Lendgren, requerendo igualmente o registro da de seu caixeiro João Pedro Muller.—Registre-se.

De Carroll & C., no mesmo sentido respectivamente aos caixeiros Antonio Sabino de Torres e José Rufino Calazans Torres.—Registre-se.

De José Antonio Gonçalves Pereira no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Julio Coêlho do Rosario.—Como requer.

De Antonio Maria Miranda Seve, tambem para registro da nomeação de seus caixeiros Alfrêdo Dario Pessoa Braga, Antonio Gonçalves Ferreira e Manoel Cavalcante Uchôa.—Registre-se.

De José Joaquim Gonçalves Bastos e Antonio Alves da Silva, submettendo á registro o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Vicente Ferreira Nunes de Paula e José Francisco Coêlho da Paz, submettendo igualmente á registro o seu distrato social.—Cumpram o art. 2.º § 7.º do decreto n. 4505.

De José Antonio Moreira Dias, pedindo por certidão se estão inscriptos neste tribunal os seus caixeiros e quaes os seus nomes e naturalidades.—Dê-se.

De Antonio Alves da Silva e João Corrêa de Carvalho, para registrar-se-lhe o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Corrêa de Carvalho, José Antonio de Araujo e Antonio Alves da Silva, para registrar-se-lhes o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Matheus Jorge da Silva, registro da nomeação de seu caixeiro Severino Jorge da Silva.—Registre-se.

De Manoel José Dantas & Filho, registro tambem da de seus caixeiros João Antonio Lourenço Virães e Hemenegildo Alves da Silva.—Registre-se.

Do Candido Alberto Sodré da Motta & C., no mesmo sentido quanto a de seus caixeiros Candido Alberto Sodré da Motta Junior, Francisco Sodré da Cunha Motta, Delfino de Azevedo Villarouca e Domingos Antonio da Silva.—Registre-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De José Joaquim Gonçalves Bastos e outros, contrato social.—Registre-se.

Rehabilitação de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e José Laurentino de Azevedo.—Apresentando os autos pelo Exm. Sr. presidente, adiado o julgamento por não estar presente o Sr. deputado supplente Sá Leitão.

Nada mais sendo submettido á despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy faltando com participação os Srs. desembargador Accioli, e deputado Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 18 do presente mez sob o n. 2067, e o escrivão Alves de Brito a 22 do dito mez, sob o n. 2042.

O Exm. Sr. presidente mandou remetter para o cartorio competente os autos de revista vindos do supremo tribunal de justiça entre partes, recorrente a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade, recorrido Manoel José de Siqueira Pitanga.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante o tutor dos orphãos filhos de Herculano Deodato dos Santos, embargado o tutor dos orphãos filhos de Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães.

JULGAMENTOS.

Não estando presentes os Srs. Accioli e Miranda Leal não foram propostos os feitos adiados nas sessões de 14 e 21 do corrente, entre partes, appellante Antonio Francisco de Oliveira, appellados Tasso Irmãos; appellante Francisco Mendes Martins, appellado D. Maria das Neves de Miranda Oliveira; appellante Archanjo Soares da Silva, appellado Antonio José de Oliveira; appellante o barão de Campo-Verde, appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.; appellante o capitão Nicoláo José de Carvalho Britto, appellado o capitão José Herculano de Carvalho.

SUSPEIÇÃO.

O Sr. desembargador Reis e Silva jurou suspeição e apresentou á mesa para nova distribuição o feito entre partes, appellantes os administradores da massa fallida de de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellado Domingos Francisco Ramalho.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante Frederico Skiner, aggravado o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

O Sr. desembargador Guimarães negou provimento.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 22 DE JUNHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. GAMEIRO CONTINUADA PELO SR. COSTA JUNIOR.

Presentes os Srs. Dr. Moscoso, Pessoa da Silva, Dr. Pitanga e Dr. Seve, abre-se a sessão é lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 do corrente, autorisando a camara, em vista do que a mesma expoz em outro de 8 do dito mez sob n. 41 a elevar o salario dos serventes do cemiterio publico desta cidade, a 1$500 rs. diarios.—Inteirada e que se communique ao administrador.

Uma petição do barão de Una, com despacho da presidencia de 15 do corrente, na qual reclama sobre a edificação que está fazendo José Jacome Tasso, no caes do Apollo. — Ao engenheiro cordeador.

Um officio do juiz municipal da 1ª vara, communicando a camara que, tendo findado hoje o seu quatriennio, deixara o exercicio da mesma vara.—Inteirada.

Outro do advogado, dando seu parecer, acerca da pretenção dos religiosos capuchinhos.—Inteirada, que se officie a S. Exc. remettendo copia do mesmo parecer.

Outro do procurador, pedindo que se lhe mandasse levar em conta a quantia de 419$109, que despendera com a desapropriação do terreno da Capunga outr'ora pertencente ao Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.—Que se ordenasse ao contador, que leve a verba competente esta despeza.

Outro do contador, informando sobre o que requereu o solicitador José Coêlho da Silva Araujo, tem a dizer que da quota votada existe ainda verba para despezas judiciaes.—Que o procurador entregasse a quantia pedida pelo mesmo solicitador.

Outro do mesmo, informando a petição de Jesuino Ferreira da Silva, tem a dizer que pela contadoria nada consta a respeito do pedido do supplicante.—Que o procurador entendendo-se com o mesmo Jesuino, trate de dar baixa na hypotheca feita em seus bens.

Outro do engenheiro cordeador, informando favoravelmente á petição da D. Clementina Theodora da Silva.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio de Souza Leão.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando favoravelmente sobre a pretenção de Antonio José Duarte Coimbra.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando acerca da pretenção de D. abbade do mosteiro de S. Bento.—Mandou-se cordear de conformidade com a planta.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de João Ferreira da Silva.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente a pretenção de Antonio José Pinto.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia da Jaboatão, respondendo ao que lhe foi endereçado em 15 do corrente e hoje recebido, declara que tendo feito no dia 10 deste mez, correcção de porcos que vagavam pelas estradas e ruas d'aquella povoação, fôra pegado alguns, sendo tambem tres que pertenciam a D. Mariana Augusta da Rocha Bastos, os quaes achavam-se a margem do rio Jaboatão em frente á residencia daquella senhora, sendo porém inexacta a noticia de terem sido tirados do quintal de sua residencia, e se a considerou incurso no art. 1º do tit. 6º das posturas em vigor, foi em razão de não poder ter ella porcos vagando pelas ruas.—Posto em discussão, resolveu se mandar advertir ao fiscal, que no exercicio de suas attribuições não lhe competia o direito de entrar na propriedade alheia.

Foram approvados dous pareceres da commissão de saúde:

O 1º no sentido de se deferir favoravelmente a pretenção de Manoel Jacintho Coelho, o qual pede licença para fazer um pequeno forno para assar doces na casa da rua do Ouro.

O 2º tambem de se deferir a petição de Carlos Vandu Quindun, pedindo licença para collocar um pequeno alambique na casa n. 32 sita no Caes do Capibaribe.

Foi igualmente approvado um parecer da commissão de petições no sentido de se mandar pagar ao ex-fiscal da freguezia de S. José, Joaquim Cavalcante de Hollanda e Albuquerque, a quantia de 32$600 que despendera por occasião da cheia do anno passado, votando contra o Sr. Gameiro membro da mesma commissão e o Sr. Dr. Lobo Moscoso, visto não haver na lei do orçamento municipal quota para soccorros publicos.

Tambem foi approvado um parecer da commissão d'edificação no sentido de ser modificada a linha da rua da Hora na freguezia da Boa-vista.

A commissão de policia apresentou tambem um parecer, que posto a votos foi approvado.

A commissão de policia, á quem foi enviado o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, em que determina o pagamento da quantia de 22$ despendidos pelo ajudante do administrador da casa de detenção com o enterramento dos cadaveres de tres escravos, cujos senhores são ignorados, firmando S. Exc. tal determinação no officio dirigido pelo inspector da thesouraria, allegando dever pertencer a camara este onus, depois de examinar a questão é de parecer que se possa licença a S. Exc. para não se fazer effectivo esse pagamento, por quanto não só não compete a camara o sustentar os escravos de senhorio desconhecido, como ainda quando tivesse encargo, não devia pezar mais outro como o de fazer enterrar-los, parecendo que estas despezas devem correr por conta de ausentes, alem disso não ha verba destinada

para taes despezas. Espera a camara que se não estabeleça o precedente de serem [illegible] por ella feitas, devendo antes correr pela thesouraria provincial, a cujo cargo se acham as despezas com a casa de detenção.

Paço da camara municipal 22 de junho de 1870. —Dr. *Lobo Moscoso.*

Esteve em praça e foi arrematado os alugueis dos talhos ns. 11 12 e 13 por Belarmino Alves d'Arocha, com fiança de Manoel Joaquim Baptista, e pela quantia annual de 1:[illegible] e o de n. 10 por Leonardo Rufino de Freitas e pela quantia annual de 611$900 (a dinheiro) por espaço de um anno e tres mezes, a contar do 1º de julho vindouro á 30 de setembro do anno de 1871, sendo os mesmos talhos do lado do sul da ribeira da freguezia de S. José.

Despacharam-se as petições

De Antonio José Duarte Coimbra, Antonio de Souza Leão, D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campelo, D. abbade do mosteiro de S. Bento, Antonio de Oliveira, D. Clementina Theodora da Silva, Felix Lins Cavalcante, Guilherme Joaquim da Silva Braga, engenheiro civil Joaquim Pires Carneiro Monteiro, Joaquim Pereira de Souza, João Maria Cordeiro Lima, commendador João Pinto de Lemos, sollicitador Joaquim Cavalcate de Hollanda e Albuquerque, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Candida Rosa Ferreira Esteves, Joaquim de Assumpção Queiroz, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Maia & Mello, Manoel José Pereira, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel Francisco Duarte, Manoel Maria do Nascimento, Manoel de Souza, Ordem Terceira de S. Francisco, Thomaz Coelho Estima, D. Umbelina de Lemos Guimarães e levantou-se a sessão.

Eu Augusto Genuino de Figueiredo, official-maior servindo de secretario a escrevi.

Bento José da Costa, pró-presidente.

Ignacio Pessoa da Silva. — Caetano Cyriaco da Costa Moreira — José Maria Freire Gameiro.— Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

VII

Nos dous artigos anteriores demomonstrei que não só que a ração diaria marcada para cada mendigo nunca foi gasta integralmente, como tambem que as somas sahidas da thesouraria provincial não foram todas entregues ao Asylo de Mendicidade, ficando dellas sobras superiores aos ordenados dos empregados que a Santa Casa tem pago, e que conseguintemente o Exm. Sr. Provedor arriscou asseverações inexactas.

Hoje vou ainda mostrar que não parou nas inexactidões, e que o trecho do seu relatorio, que passo a transcrever, é tão inexacto como outros que já transcrevi e refutei.

« Destas contas e papeis, senhores, se depreende que o pessoal do Asylo, sendo pouco mais ou menos igual ao do hospicio dos alienados, sua despeza em proporção tem sido tres vezes maior, e, se as cousas não mudarem, será igual, se não superior a do hospital Pedro II que tem triplo pessoal do mesmo Asylo. »

Deste dizer se infere sem esforço, que as despezas do Asylo tem ido em crescimento sensivel, e que é das suas contas e papeis que o Sr. provedor tira a base desta sua opinião!

E' demasiada coragem esta do Sr. provedor! Refere-se a papeis e contas que só podem demonstrar o contrario do que assevera!

Eis a prova:

De 23 de Março a 30 de Abril toda a despeza do Asylo foi de 3:574$218.

No meio de Maio montou a 3:711$741, e no de Junho a 2:947$160.

Vê-se, pois, que em vez de augmentar a despeza, ella diminuio consideravelmente no mez de Junho, e que só preterindo a verdade poderia o Sr. provedor asseverar cousa diversa.

Note-se agora que nessas quantias despendidas estão incluidos os salarios do pessoal, como sejam criados, guardas, enfermeiros, barbeiros, feitor, ortelão, serventes, cozinheiro etc., e tambem despezas extraordinarias de preparativos necessarios para a abertura e organisação do Asylo.

Sabem todos que o Asylo foi um estabelecimento novo, que teve de ser montado e organisado, e que não se podia fazer isto sem despezas extraordinarias, sem pagar-se até um certo tributo de insaio e experiencia; não era um estabelecimento já organisado, onde tudo estivesse regularisado e estabelecido.

Alem disto o Asylo não foi creado como casa puramente de caridade; quiz o seu digno instituidor que se tirasse delle algum proveito, que fosse um estabelecimento de ensino e trabalho, capaz de produzir, e nelle fossem approveitados os braços ociosos na relação da sua aptidão e capacidade; não é um estabelecimento como os outros a cargo da Santa Casa, ao contrario tem de ser ali creadas diversas officinas, e o sitio approveitado, como já está sendo, para plantações.

Tudo isto exige despezas fóra do commum, principalmente na creação e começo.

Entretadto o Sr. provedor não desconhecendo estas condicões do Asylo, leva a sua má fé ao ponto de querer comparar a despeza geral desse estabelecimento com a propriamente da alimentação dos outros a cargo da Santa Casa, para chegar á conclusão de que a sua despeza mensal é maior que a do hospicio dos alienados, e quasi igual a do hospital Pedro II!

Isto é quasi uma perversidade, é uma indignidade, que tanto valem a falsa fé, e a alervozia.

Quizera que o Sr. provedor me dissesse, qual a despeza mensal, quer do hospicio dos alienados, quer do hospital Pedro II, inclusive pessoal, e todas as diversas despezas que com elles se fazem? Quizera que fosse conhecido do publico o total destas despezas, para saber-se o quanto é desleal e aleivoso o Sr. provedor.

Os estabelecimentos de caridade teem um patrimonio que rende talvez somma superior a 200 contos por anno, tem um auxilio de 40 contos da provincia, e tudo isto consome, e não obstante a boa fiscalisação da Santa Casa, e notavel economia que resulta dos contractos lavrados na *competente secretaria*, estão onerados com dividas avultadissimas, devem de pão mais de 12 contos e de carne verde mais de 40!

Por que isto acontece não sei; o que sei é que a Santa Casa por este caminho chegará a bancarota, e isto por muito boa fiscalisação e economia que tem os seus estabelecimentos.

O Sr. provedor bem sabe do rifão—macaco não olha para sua cauda—e é por isto que em vez de pôr em boa ordem os negocios dos patrimonios a seu encargo, tiron-se dos seus cuidados para insinuar calumnias contra o Asylo, adulterar os factos, cometter inexactidões, o que ninguem esperaria de um devoto e aforçurado *corôla*, que bem sabe que é contra os mandamentos da lei de Deus o levantar falso testemunho.

« Senhores, principios errados, difficultosos fins, diz o [illegible] do Sr. provedor! [illegible] para chegar o Asylo ao estado em que deveria ter principiado a funccionar? Muita docilidade por parte dos empregados, que foram creados independente da juntas, muito bôa vontade dos presidentes, esforços aturados e perseverantes de administrações de misericordia. »

Por fim de conta cahio o homem na declamação!

E quasi todo declamador é capadocio e aleivoso.

Convenho em que—principios errados, difficultosos fins—, fazendo applicação a Santa Casa, cuja instituição resente se de uma concentração de autoridade e poderio taes, que não pode deixar de ser um embaraço ao desenvolvimento dos estabelecimentos a seu cargo, uma difficuldade para a administração da provincia. Para collocar-se no pé em que devera ter começado precisa sem duvida muita docilidade das juntas, bôa vontade dos presidentes, e resolução firme da assembléa provincial.

Mas o Sr. provedor como queria que o Asylo começasse? Sem duvida adstricto absolutamente a administração e acanhada da Santa Casa! Queria que uma instituição como o Asylo, com fins differentes dos que tem outros estabelecimentos a seu cargo, ficasse como estes na inteira dependencia e gerencia do Sr. provedor! Queria além disto muita decilidade dos empregados, isto é, que estes vivessem em constante adulação a S. Exc!

E' o fraco do santo homem, querer que o adulem, é como o *marinhola* quando dizia,—com bom modo, pelo cabresto levam-me a beber á fonte.

A fatuidade, a vaidade, o amor de si, ninguem o tem mais do que aquelle todo beato e contrito do Sr provedor.

Queria tambem bôa vontade dos presidentes, isto é, presidentes as suas ordens nos negocios da caridade!

Ah! o Sr. provedor sabe pedir, pede como um hespanhol!

« A assembléa provincial deste anno quiz tirar-nos de uma grande tarefa, pelo que a quinta junta, logo que teve conhecimento do projecto do orçamento provincial, deixou de apresentar a presidencia as modificações que converia fazer nos sobreditos regulamentos, pois fôra o que este recommendara-lhe em resposta aos dous officios de 2 de abril e 6 de maio, e ter-se-hia limitado, como fez, a contestar com os dados pelo proprio director ministrado as razões que elle apresentou para explicar as excessivas despezas do estabelecimento confiado a um governo e direcção, se a mesma presidencia não tivesse em officio de 13 de junho ultimo insistido em ordenar o que já havia anteriormente ordenado. »

Com este trecho deu fundo o Sr. provedor!

Com que pezar falla elle da grande tarefa de que a assembléa provincial o quiz libertar! Com que pezar vio o Sr. provedor fugir-lhe das garras o pobre Asylo de Mendicidade, que elle queria devorar?

No seu ultimo arranco do despeito, ainda quiz dar-lhe um bote, dizendo que era com os proprios dados fornecidos pelo director do Asylo, que apresentava para explicar as excessivas as despezas do estabelecimento, que contestara os meus officios, em respostas aos seus aleives!

Pois bem Sr provedor! Ponha estes dados a disposição de quem os queira ver, mande-os publicar, para ver-se quem é o cavilloso, quem é o que tem posto a verdade em sacrificio, se eu, se o autor do famoso relatorio.

Faço este appello a sua dignidade.

Na *competente secretaria* estão as contas do Asylo, convém que ellas sejam vistas e examinadas por quem as quizer ver, e averiguar os factos. Um de nós dous tem mentido ao publico, e só por esse meio poderá este viriticar quem o tem feito.

Recife 26 de julho de 1870.

J. P. Baraeto de Mello Rego.

Ao publico.

Sr. Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel.

Duas palavras antes de refutar sua elegante defeza de 26 do corrente neste *Diario*.

☞ Voz do povo, voz de Deus.

O homem que frequentes vezes se inculca por honrado e probo, dá justos motivos de suspeitar-se que não é tal, ou tanto como se recommenda; assim disse o marquez de Maricá.

Sr. Francisco Lucas de Souza Rangel, as essencias não se guardam em toneis, e sim em frasquinhos, come disse um philosopho, por ter-se criticado de seus pequenos escriptos. Eu lhe acho razão; porque aquelle que menos razão tem, é este que justamente falla mais alto, e mais escreve, afim de seu grito abafar a enfraquecida voz da victima, que se acha calcada aos pés; assim faziam os frades *jezuitas*!.... de sua companhia.

Pelo que vê-se centenares de povos gritando contra o estado, entretanto que elle povos são quem menos razão tem: assim fez V. S. afim de calar no animo do illustrado publico, julgador impassivel de nossos direitos e acções!......

Sr. Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, eu sou Pernambucana nascido e creado na freguezia de Santo Antonio, e V. S. é *filho da Parahyba*!...

Não há escripto sério ou nogento pasquim, que desdourem meus actos politicos, moraes e civis, nem a vermelhidão me sobe as faces, nem a lividez cadaverica me fará baixar os olhos sobre a terra, para onde todos nós homens orgulhosos, velhacos, ladrões e trapaceiros iremos esconder-nos,

O superbe, quid superbis?
Tua superbia te superabit,
Terra es, et in terram ibis,
Mox eris quod ego nunc,

Não quero, e nem desço de minha humilde dignidade em refutar factos de sua vida privada. Não sou pasquineiro, escrevo por um jornal conceituado, assigno-me e digo a verdade nua e crua.

Não sou assás sagaz ou manhoso para accusa-lo ou defender seus actos de áquem e além, só sim accuso seu procedimento relativo a questão de perfilhação—*a mais negra infamia*! Sua consciencia Sr. Dr. Rangel que o diga, não em publico porém em particular.

A seu tempo direi, pois não tenho pressa e se sua hypocresia é fleugma como a do inglez, o meu *nada* é de Pernambucana. Se não entendeu a minha publicação, esmerilhe sua consciencia que entenderá, e se depois de examinar não quizer entendela, então espere, não tenha pressa que muitos outros de maior jaez tem soffrido, e o seu *quebrado* compadre a quatro annos tem soffrido; não as dores *rheumaticas*, e sim o seu *desleal procedimento*, não por que não o esperasse, mas para com o seu innocente afilhado?

Eis, publico soffredor e espectador mudo de tantas velhacadas e infamias que vai por este mundo, dormindo no pó da escuridão, e o que mais me dói no intimo d'alma.

Paremos.

A presente é feita sómente para repelir desde já com toda minha dignidade e caracter de hou em que presa sua *familia* e *honra-se* em dizer que estes meninos não são seus manos, e que não teuva dar-se um titulo de dignidade a uma aventureira pr testuta, e que Deus o livre de sentar-se com uma mulher destas, a paz de sua esposa, antes a morte que tal honra!... Salvo porém se a honra e hypocresia do Sr. Dr. Rangel são iguaes ao do Bocage, cantando a sua Nise, porém a minha não, mil vezes não.

« Se [illegible] com este pezar, é de [illegible] do Sr. Rangel.

Se os lapidarios conhecem os diamantes, [illegible] o gosto e valor que taes pedras podem ter, que tanto não sei se elle [illegible].

Misericordia!...

Os máus não podem viver em solidão; buscam *companhias deleterias*, por que tem medo e horror de si proprio—diz Moisés.

Recife 26 de julho de 1870.

João Baptista Gomes Penna.

O monsenhor Pinto de Campos

Percorrendo em ligeira leitura as columnas de alguns jornaes da Italia, trazidos pelo paquete *Douro*, encontramos na UNITA CATHOLICA um artigo, em que são apreciadas as qualidades do nosso comprovinciano, monsenhor Pinto de Campos, como orador, e como escriptor, de modo assás lisongeiro para aquelle nosso patricio, e mesmo para o Brasil; e julgando-o digno da apreciação dos illustrados leitores desse *Diario* apressamo-nos em traduzi-lo.

A ITALIA, O BRASIL E JOAQUIM PINTO DE CAMPOS

« A 28 de junho fallava-se na nossa camara dos deputados a respeito das relações da Italia com o Brasil, e de certas indemnisações que pediamos pelos damnos da guerra de 1865, causadas a uma colonia italiana no Uruguay.

Dous dias depois tinhamos a honra de acolher em Torim, e de passar um dia inteiro com um dos mais eloquentes e doutos deputados da nação brasileira, o Sr. Joaquim Pinto de Campos, assás conhecido por seus discursos parlamentares, e escriptos polemicos. Vinha elle de volta de uma viagem a Jerusalem e a Roma, onde passou quatro mezes, e imprimio algumas bellissimas paginas sobre o concilio e a infallibilidade pontificia sob o titulo—*Recordações historicas ou verdades sabidas.*—

Nas nossas conversas nos deu preciosas informações sobre o estado politico, religioso, e financeiro do imperio do Brasil, e sobre os motivos que provocaram a guerra contra o Paraguya, conseguindo convencer nos que o Brasil, destruindo o tyranno Lopez, havia prestado um serviço assignaladissimo a religião e a civilisação.

E' doloroso que a diplomacia brasileira no curso da guerra com o Paraguay não procurasse fazer conhecer bem na Europa as causas, os meios e o fim daquella guerra; o sangue e o dinheiro que custou ao Brasil, e a gloria que este adquirio com a victoria. Por esta razão nós sabiamos pouco ou nada a respeito do objecto, que occupou a nossa camara dos deputados na sessão de 28 de junho.

« O illustre Sr. Pinto de Campos nos fallou com certa veneração do seu Imperador D. Pedro II, principe de vastos conhecimentos e de sentimentos profundamente catholicos, e bem assim de sua esposa D. Thereza Christina, filha de Francisco 1º rei das Duas Sicilias, e que tanto honra o nome italiano n'aquellas regiões.

Das finanças brasileiras o Sr. Pinto de Campos nos disse somente isto:—que depois de cinco annos de guerra com o Paraguay, o Imperador ao abrir o parlamento declarou que havia verdadeiro equilibrio entre a receita e a despeza—: E pelo contrario muito se maravilhou, quando lhe fallamos das medidas finnanceiras do nosso Quintino Sella.

Da unidade italiana não comprehendia nada, *maxima* porque foi prejudicado em certos bilhetes, que tinham curso em uma cidade e n'outra não. E então nos perguntou: E' esta a vossa unidade nacional? A moeda que corre na Alexandria não corre tambem em Turim?

Do Santo Padre e de Roma Pinto de Campos veio santamente enamorado — « Quatro mezes, nos dizia elle, eu passei em Roma e em todo esse trato de tempo não li nunca a noticia de um suicidio e de um duello. Basta isto para eu admirar a civilisação romana em confrontação da pretensa civilisação que reina nas outras partes da Europa. Os romanos amam a Deus, a si e ao proximo, tres artigos da mais bella constituição.

Apresentamos o illustre publicista á algumas familias da nossa cidade e por toda a parte deixou um alto conceito da sua nobresa de suas maneiras, e da illustre nação, que representa.

Contrahindo com elle uma amisade, que a distancia não esfriará, nos disse ao separar-nos— « E' possivel que não nos vejamos mais senão no dia do juizo final sob a bandeira de Jesus Christo. » E este santissimo nome foi o ultimo, que colhemos da bocca do deputado da nação brasileira.

Senhores redactores.—Nunca foi intenção minha escrever para o publico, nem fazer queixas, que tal vez não sejam ouvidas; mas forçado no meu leito de dôres, no desterro de minha vida e póde ser na sepultura de meus ossos, conservando ainda a dignidade de quem se preza, unica que me resta, taes são os meus soffrimentos, forçado pelo alferes delegado de policia, Manoel Aprigio de Moraes, venho expôr ao publico o que acabo de soffrer para cunho de meus peccados, e para mais martyrios a que me sugeitaram os medicos dessa capital, desterrando-me este ar da vida e da saúde, mas onde um mal maior, que o meu, veio duplicar minha afflição, e decepar minha esperança de saúde, a policia deste infeliz termo.

Hontem pelas 5¼ horas da tarde foi a casa de minha residencia invadida por uma força de policia, a cuja frente estavam o delegado Moraes e o commandante do destacamento Antonio Henriques de Miranda, os quaes intimaram a minha prisão e a de oito amigos meus, que me vieram visitar, dizendo logo o alferes commandante que nos levaria a sinturão; e observando eu aos senhores da força a injustiça e arbitrio de semelhante acto, fui pelo delegado injuriado com o epitheto de amarello, e outros proprios de sua alta e fina educação, orgulhando-se em dizer que tinha mais vergonha na sola de seus sapatos do que nós em nossas caras, (expressões suas) e não desabafado com tanto nos manda de um em um para a prisão, escoltado por soldados, pretextando como motivo de nossa prisão, nos ter achado jogando! Os meus companheiros de infortunio á tudo se submetteram sem proferirem uma queixa, sendo eu o unico que reclamei; porque em meus dias não tinha ainda presenciado tanto desmando e loucura, por uma autoridade, que tem obrigação de cumprir sómente a lei.

Chegados a prisão, poucas horas depois, fomos soltos, passada a ira e a colera do Sr. delegado, e seu commandante, ou chegado o arrependimento de uma façanha, que encheio de pasmo e indignação á toda esta villa.

Padeço do peito, tinha febre, frio e dôres de cabeça quando me agarraram, estava fóra de mim mas pude chegar ao meu destino, e só a força do sinturão do Sr. alferes Miranda, e a sola dos sapatos do Sr. delegado me feriam os ouvidos, e ainda não me sahiram do pensamento.

Tive uma recahida, minha molestia tomou peior caracter, tudo soffro resignado, só não posso esquecer o insulto, o ataque, a injuria, que me fizeram o Sr. delegado e seu commandante do destacamento, e me faz lembrar o leão que nas ultimas agonias da morte dizia ao burro que o foi escoucear: sinto menos o rigor da morte, do que tu, animal disprezivel, que vieste ultrajar! Como o leão, nas condições [illegible] da morte, eu soffri dous couces, não [illegible] tanto o couce do burro, como o do cavallinho que para mim é mais disprezivel, do cavallinho [illegible] bem conhecido no coche da policia, e aqui o lambe pratos alheios, o rabo-leva da policia, a vergonha de sua classe, o espião de [illegible] as cousas, o mexeriqueiro por vocação [illegible].

Estou convencido, que pagam por meus amigos, por meus hospedes, que me vieram visitar, pois não conheço o delegado, nunca o offendi, sou tambem hospede n'esta terra, e não tenho inimigos, nem por politica. fui incommodado, sou conservador, [illegible] esperava tal desacato; mas estou crendo do que tanto se falla da policia feminina deste termo, que se occupa mais com os atavios de Gallião, do que com os deveres de uma autoridade prudente e moralisada.

Que fomos injusta e arbitrariamente presos e desfeiteados, prova-se com a nossa soltura immediata.

Que nós estavamos jogando, por mais que queira o Sr. delegado provar não póde, porque não será capaz de contrariar o testemunho de todos desta villa, e nem achou em nossa casa baralho, ou outro qualquer instrumento ou visos de jogo.

Poderia chamar a barra dos tribunaes este delegado indiscreto e imprudente, e responsabilisa-lo por seus disvarios, mas por condescendencia á politica a que me devotei, deixo de fazê-lo, contentando em expôr ao publico o que tanto me tem incommodado, e rogar ao governo da provincia providencias, que chame este menino louco ao restricto cumprimento de seus deveres, não reproduzindo mais actos de tamanha gravidade, e que deixam bem patente seu genio arbitrario e violento, violento e arbitrario, em meu prejuizo, que não posso mais d'aqui subir nem descer, tal é o estado critico, em que me deixou o abalo que me causou tão inqualificavel violencia praticada com quem cuida mais nas contas da morte, do que nas vaidades da vida.

Sirva o que acabo de narrar de lição aos que são mandados pelos medicos aqui se curarem de molestias dos pulmões, porque se acharem o ar benigno, e a gente hospitaleira, como eu achei, infelizmente uma policia tresloucada sem affenção nem respeito aos afflictos e moribundos lhes dará preço aos poucos dias de uma vida augustiada como a minha.

Em conclusão rogo aos senhores redactores, que mandem insirir em seu conceituado jornal estas linhas pelas quaes se responsabilisa o seu contante leitor.

S. Bento, 19 de julho de 1870.

Juvencio Antonio Gaio.

CABO.

Com esta epigraphe tem publicado o Sr. José Paulo do Rego Barreto um annuncio relativo á propriedade—Paiva—situada na comarca do Cabo.

Pelos documentos abaixo publicados vê-se que o dominio util de tal propriedade, á que allude o Sr. José Paulo, foi transferido pelo Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, em 1853, ao Sr. Manoel do Carmo Canna de Assucar, e me foi vendido por este em 1860.

A certidão n. 1 destróe as duas affirmativas do Sr. José Paulo, — Ser curador dos orphãos de um herdeiro á quem o negocio toca, e constar do cartorio do escrivão Araujo, o que se lê em tal annuncio, ambos são falsos.

Não sabendo que interesse poderia levar o Sr. José Paulo a fazer tal annuncio, limito-me a publicar os documentos que provam a inexactidão daquella publicação.

Engenho Santo Estevão, 25 de julho de 1870.

Estevão José Paes Barreto.

DOCUMETOS.

N. 1. — Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Diz Estevão José Paes Barreto, que á bem do seu direito precisa que V. S. lhe mande dar pelo escrivão Araujo certidão do seguinte: Primeiro, se o major José Paulo do Rego Barreto é curador dos orphãos de algum herdeiro do engenho Boto; segundo, se no inventario de Sebastião Antonio do Rego Barros, ou de sua mulher, foi descripta a propriedade denominada Paiva como bem do casal deste, ou de outro qualquer casal, que tenha orphãos. Nestes termos pede á V. S. deferimento.

Cabo, 19 de julho de 1870.

José Gonçalves do Rego.

O capitão Manoel José de Sant'Anna e Araujo, serventuario vitalicio dos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime, civel, de orphãos e ausentes deste termo da comarca do Cabo da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D, Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Certifico ao primeiro quesito, que do meu cartorio não consta, que o major José Paulo do Rego Barreto seja curador dos orphãos; ao segundo, certifico que revendo os inventarios, á que se procedeu em 1854 por obito de D. Francisca de Paula Xavier da Maia, casada que foi com Sebastião Antonio do Rego Barros, e ao que se procedeu por obito deste, em 1857, não consta n'elles que a propriedade denominada Paiva, sita no termo desta villa do Cabo, fosse descripta, avaliada, e partilhada como bens do casal dos ditos finados; e nem do meu cartorio constla que a referida propriedade fosse de outro casa, que tivesse sido partilhada com orphãos ainda existentes.

Ao meu cartorio e inventario me reporto, e e passo a presente, que vai por mim escripta e assignada nesta villa do Cabo, aos 19 do mez de julho de 1870: escrevo e assigno em fé de verdade.

Manoel José de Sant'Anna e Araujo.

N. 2. — Recebi do Sr. Manoel do Carmo Canna de Assucar a quantia de 600$000 pelo traspasso do aforamento da propriedade—Paiva—O que faremos por escriptura publica, logo que possa ir ao Recife.

Por me ser custoso escrever, pedi ao Sr. Joaquim Gomes Ferraz que por mim escrevesse.

Monteiro, 28 de maio de 1853.

Sebastião Antonio do Rego Barros.

N. 3.—Declaro que traspasso os poderes que tenho na propriedade—Paiva—ao Sr. Estevão José Paes Barreto pela quantia de 600$000, que dei por ella ao Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, como consta do documento que nesta data entrego ao Sr. Estevão por ter recebido o dinheiro, podendo o dito senhor tômar conta da referida propriedade.

Engenho Santo Estevão, 21 de fevereiro de 1860.

Manoel da Carmo Canna de Assucar.

A Exma. Sra. D. Escolastica Francisca de Albuquerque já não pertence ao numero dos vivos!...

Depois de longos e penosos soffrimentos, entregou a alma ao seu Creador!

Durante sua existencia um só instante não se desviou do caminho da virtude. Durante a vida de seu marido, deu exemplos de extremosa esposa.

No estado de viuvez, a sua vida foi a pratica constante da virtude, dando vivos exemplos a seus filhos, inoculando-lhes no coração os sentimentos de religião, de caridade e de justiça, que hoje os distinguem e recommendam a estima e consideração de quem os conhece.

Os Rvm. conego Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos e Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos perderam sua extremosa mãi; mas não perderam os sentimentos e exemplos que d'ella receberam, e que teem sabido respeitar e seguir.

A' estes filhos felizes, damos os nossos sinceros e intimos sentimentos pela separação de sua virtuosa mãi, á ella uma oração pelo seu eterno repouso.

Um amigo.

Companhia de Beberibe.

Lendo o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas d'esta companhia em 9 de julho do corrente anno, pelo director Dr. Symphronio Coutinho, deparei com um trecho que me diz respeito, e que cumpre explicar.

Tendo a companhia de passar pelo sitio da Jaqueira, do qual sou proprietario, com a nova linha de canos que está collocando, entendeu que o podia fazer sem o meu consenso.

Sabendo eu d'esse facto, dirigi-me ao Dr. Gervasio Campello, engenheiro da companhia, e lhe fiz vêr que não consentiria nisso, pois que a companhia não tinha direito de entrar por minha propriedade, sem me consultar, e nem pedir o meu consentimento.

A' vista d'essa minha declaração, o Sr. Dr. Coutinho me procurou querendo convencer-me de que não podia oppôr-me á passagem do novo encanamento por aquelle sitio, porque tendo meu finado tio o Sr. José Ramos de Oliveira dado permissão para o assentamento da primeira linha de canos, lhe parecia que a companhia tinha adquirido o direito de passar com a segunda.

A isto respondi, que o facto de ter meu tio consentido na passagem da primeira, não constituia nem á elle, nem á seus herdeiros essa obrigação para com a companhia, firmando-lhe um direito de passar com tantas linhas quantas quizesse; tanto mais quando o primeiro consenso foi o titulo gratuito, e portanto me parecia que estava em meu direito de não consentir na passagem, salvo se a companhia [illegible] indemnisação exigisse do governo pelo segundo encanamento, que pretendia fazer, quando expirasse o prazo do privilegio, e por isso tivesse de ser propriedade publica essa empreza.

A' esta minha declaração, perguntou-me o mesmo Sr. Dr. Coutinho, quanto queria eu pela permissão: ao que respondi que não queria remuneração em dinheiro, e que me satisfaria com uma penna d'agua de noventa baldes, incluindo os trinta que já tenho, no outro meu sitio da ponte da Ponte de Uchôa.

Não annuindo o Sr. Dr. Coutinho á essa minha legitima e natural exigencia pela cessão que fallai da parte do meu sitio, em que tinha de passar a segunda linha sob pretexto de ser muito, exigi o duplo do que já tinha, isto é, sessenta baldes.

Instando o Sr. Dr. Coutinho para que modificasse esse numero, não cedi, e retirou-se o mesmo Sr. Dr. sem nada dizer-me á semelhante respeito.

A vista disto me pareceu, que minha proposta tinha sido aceita, e por essa razão consenti, ou antes não oppuz obstaculo algum á passagem da referida linha, certo de que se não se suscitariam mais duvidas algumas, nem que podessem haver pendencias entre mim e a companhia.

Se, pois, até hoje esse contrato não se realisou, não foi por culpa minha, ou porque reclame mais do que me pareceu, e ainda parece, que é razoavel.

São estas as explicações que me propuz trazer ao conhecimento do publico, para que fique bem claro o meu procedimento, com relação ao trecho do relatorio á que alludo, na parte—Segunda linha de encanamento—publicado no seu *Diario* de hoje.

Recife, 26 de julho de 1870.

Bento José da Costa Junior.

Frei João do Amor Divino Mascarenhas, ao publico

XI

Os acontecimentos, que n'estes ultimos dias se tem dado, vieram imprimir novo caracter a questão a que me arrastaram as imprudencias e a prepotencia de meus irmãos de habito.

Por mais varios que elles sejam, não deixarei de forma alguma de defender todos os meus actos praticados na qualidade de prior do convento do Carmo de Olinda, os quaes já bastante conhecidos do publico que me ouve, tem sido tão injustamente profligados pelos carmelitas da Bahia

D'esta vez ainda deixo de satisfazer minha promessa acerca da minha administração durante o meu priorado, para occupar-me com um assumpto de summa gravidade e de imminente interesse publico.

Preciso responder ao pé da letra as considerações que o muito Rvm. frei Alexandrino José do Rosario Figueirôa fez hontem na *Revista Diaria* d'este jornal, com o fim de desvirtuar e invalidar o acto do libertamento de oito escravos do convento de Olinda, reivindicados por mim, e que estavam ameaçados a voltar para o pesado captiveiro, d'onde os fui arrancar á custa de meus esforços, insano trabalho e luta renhida o que facilmente outro não se sujeitaria.

Repetio hontem o Rvm. Sr. frei Alexandrino a historia já sabida de que fui eu bruscamente intimado de minha deposição no dia 22 de junho passado; jamais contestei e antes confessei esse facto; conclui dizendo que eu, na qualidade de prior do convento do Carmo d'Olinda, não podia conceder a liberdade aos escravos do mesmo convento.

Concedi, é verdade, liberdade aos escravos Lidia, Candido, Braz (cego), Mequilina, Rita, Eliseu, Ubaldo e Entecilianna, que eu reivindiquei do poder de injustos possuidores para o patrimonio de N. S. do Carmo de Olinda, e passei as respectivas cartas no dia 21 de maio deste anno, dia de S. João da Cruz, da nossa veneravel ordem carmelitana, e reformador de nossas regras.

Era, então no exercicio do priorado, do qual só fui intimado que estava deposto no dia 22 de junho passado.

Esse acto, que foi exclusivamente deliberado e praticado expontaneamente por mim, tem merecido a approvação de todos os juristas, moralistas e homens de bem, e tambem esperava que o fosse pelo Rvm. Sr. frei Alexandrino, a quem eu attribuia os mais humanos e religiosos sentimentos.

Agora me convenço, porém, que elle discrepa da opinião geral, atacando esse acto de desinteressada caridade e de interesse social.

Não me proponho por ora a sustentar o poder que tem os priores de libertar os escravos do convento: deixo aos tribunaes do paiz decidirem a questão que cabe em suas alçadas; quero, porém, que fiquem steriotypadas, de modo bem visivel, as considerações que em mim produziram a inabalavel convicção, de não consentir que os escravos de N. S. do Carmo, vendidos indebitamente por um de seus filhos, o Rvm. Sr. frei João Lucas do Monte Carmelo, voltassem sob qualquer pretexto, ou para o poder d'onde foram arrancados pelas justiças do paiz, ou para o captiveiro e utilidade daquelle mesmo, que teve a leviandade de vende-los.

Para semelhantes fins certamente, eu não me daria ao louco trabalho a que atirei-me confiadamente, não iria crear e sementar n'esta provincia mil desaffeições e odios; atacar a tantos interesses illegitimos, mas acobertados já com acquiescencia da immoralidade, e sellados com a franqueza de nossa ordem não iria dessacatar *impolidamente* as *immunidades* de alguns licenciados que sabem não fazer conta de frades; não iria denunciar as justiças civis as *fraquezas*, que tambem ha em nossa communidade, não iria, finalmente, (e era o menos) despender as insignificantes economias de minhas ordens, pois que do meu convento não recebo desde longa data as diarias concedidas aos priores, sacrificando meu illimitado credito n'esta praça.

Quando encarei a todas essas difficuldades e embaraços, que sobrepujavam minhas forças, e perfeitamente previstos, e todavia me resolvi a explorar esses terrenos, não tive em vista reivindicar escravos para o Rvm. Sr. frei João Lucas, ou outro qualquer vende-los de novo; nem tambem que elles voltassem para a posse dos illegitimos compradores.

Mas, considerei que, quando o Rvm. frei João Lucas estivera n'esta cidade na qualidade de procurador do convento, libertára alguns escravos, já por paga, já por caridade; e que esses escravos estão ainda no gozo de suas liberdades.

Considerei que eu tentando a reivindicação dos escravos indebitamente vendidos por esse religioso, sempre respeitei os que foram por elle alforriados, como consta da sua carta, que me escreveu em 10 de abril do anno passado nestes termos:

« Vendi e *forrei* os escravos que ficaram, e que « pretendia trazer.... »

Considerei que se elle pôde forrar gratis e por paga, sem ser prior d'este convento, eu tambem devia ter a mesma autorisação, sendo prior;

Considerei que sempre foram de minhas intenções reivindicar os quarenta e tantos escravos, que tinham sido do convento, e ao depois agenciar-lhes as suas liberdades;

Considerei que o frei João Lucas me tendo ameaçado em carta de 3 de agosto de 1868 de constituir aqui um advogado para defende-lo, era capaz de fazer novas vendas nesta cidade por meio de procurador;

Considerei que, essas reivindicações custaram mais á mim do que ao convento;

Considerei que não devia pedir autorisação ao definitorio da casa capitular; porque estando irregular a ordem, eu tinha poderes para isto;

Considerei que se eu não libertasse os escravos de prevenção, eu não teria tempo de faze-lo, porque esperava uma deposição violenta;

Considerei finalmente que é melhor, mais bonito, mais juridico e mais humano forrar esses escravos, do que entrega-los de novo á seus suppostos senhores ou aos mesmos que já os venderam illegalmente para tornar a vende-los.

Deliberei por isto e por muitos outros fundamentos que á seu tempo serão revelados, passar cartas de liberdade aos referidos escravos, desde o dia 21 de maio d'este anno, antes da chegada do Rvm. Sr. Fr. Alexandrino, guardando-os até o momento de vê-los ameaçados a voltarem ao captiveiro; e se porventura não se déssem taes circumstancias, eu emprazaria essa manifestação para tempo mais opportuno, quando eu houvesse concluido minha honrosa, mas pesada tarefa.

Não disse tudo d'esta vez, mas procurarei satisfazer a curiosidade publica.

Recife, 28 de julho de 1870.

Frei João do Amor Divino Mascarenhas.

ELEIÇÃO

dos juizes e juizas, mordomos e mordomas, escrivães e escrivãs, procuradores e thesoureiro que teem de festejar o glorioso martyr S. João Baptista, nesta capella de Nossa Senhora do Rosario de Tigipió, no anno de 1871.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Francisco Luiz dos Santos.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Alexandrina, esposa do Illm. Sr. Feliciano José Gomes.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
João Ferreira Baptista.
Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Tenente Theotonio João da Cunha.
Alferes Antonio Fernandes Dantro.
[illegible] Manoel do Nascimento Vallois.
[illegible] José Fernandes Dantro.
Subdelegado João Chrysostomo de Albuquerque.
Commandante do vapor *Ipojuca* Manoel Rodrigues dos Santos Moura.
Commandante do vapor *Potengi* Trajano Cornelio da Costa Mello.
José Manoel Gomes Torres.
Antonio Joaquim da Costa.
Manoel de Souza Azevedo Pires.
Manoel Ferreira Costa.
Ricardo da Camara Santiago.
Candido Martins de Araujo.
João Cavalcanti Figueira de Menezes.
Maximiano José Bezerra.
Manoel Maria Monteiro.
Dr. José Maria de Albuquerque Lima.
Tenente-coronel Alexandrino Martins Corrêa Barros.
Professor João Luiz da Silva Leiria.
Francisco Landelino da Silva.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Candida de Menezes Drummond da Cunha.
D. Amelia Augusta Vieira.
D. Maria Umbelina Paes Barreto.
D. Ursula Maria das Virgens.
D. Innocencia dos Prazeres Corrêa Maia.
D. Clara Benicia de Bessone.
D. Francisca da Fonseca Ferreira Costa.
D. Arminia dos Passos da Conceição Albuquerque.
D. Anna Saturnina de Medeiros Coêlho.
D. Sabina Cavalcanti de Albuquerque Xavier da Costa.

Escrivães por eleição

Os Ilms. Srs.:
Marcelino Antonio Pereira.
Thomaz de Aquino Venancio.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Isabel Rosina de Menezes Medeiros.
D. Maria dos Prazeres.

Mordomos e mordomas

Todos os moradores respectivos.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Manoel Rosas de Oliveira.

Juizes protectores

Os Ilms. e Rvms. Srs.:
Vigario Joaquim José de Farias.
Padre Antonio de Mello Albuquerque.
Frei Manoel do Amor Divino.

Procuradores

Os Ilms. Srs.:
Manoel Lopes dos Reis.
Luiz da Conceição Albuquerque.
Ricardo Francisco Corrêa.
João Manoel de Oliveira.

O vigario,
Joaquim José de Faria.

MOTE.

Seu André com mil diabos
Acabe logo esta estrada.

Glosa.

Arme a machina, com quiabos
Esfregue as pontas dos eixos,
E guarde depois os queixos;
Seu André com mil diabos.
Não tem *macacos* e *cabos*,
E sua carroça armada,
Para que quer dar maçada,
Além dos pregos que vem?!
Tome um conselho de bem:
Acabe logo esta estrada.

Flamengo.

Porque é que as pilulas assucaradas de Bristol é uma pura medicina popular?

E' porque ellas alliviam o estomago, regulam o figado e promovem o vigor geral do systema, sem produzirem o mais leve incommodo ou dôr. Porque a sua acção não é seguida de augmento de prisão de ventre, e da necessidade de maiores dóses. Porque ellas são um cathartico seguro para os mais fracos; em quanto que ao mesmo tempo são sufficientemente activas para relaxar as vias intestinaes dos mais fortes. Porque ellas promovem o appetite e vivificam as energias mentaes. Porque nenhum ingrediente mineral contamina as puras substancias vegetaes, antibiliosas e aperientes de que são compostas. Porque ellas obram de harmonia com a natureza, e sem a minima violencia. Porque até hoje ainda não houve uma só pessoa que as tomasse e que se achasse não satisfeita com os seus effeitos. E, finalmente, porque ellas são uma medicina propria para o uso de familias, para cujo fim não tem igual. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjuntamente com as pilulas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JULHO. DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 22 3/4 e 22 7/8 por 1$000 (hoje).

Cambio sobre Paris — 90 d/v. 420 rs. por franco (hontem).

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Pelo secretario,
A. P. de Lemos.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente ha praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York, New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	872:501$61[illegible]
Idem do dia 27.	33:653$289
	906:154$963

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	84	
Idem idem com generos	578	
		662
Volumes sahidos com fazendas	151	
Idem idem com generos	1190	
		1341

Descarregam hoje 28 de julho

Barca franceza—*Veridiana*—mercadorias.
Patacho inglez—*Atalanta*—idem.
Brigue sueco—*Boro*—idem.
Patacho norte-allemão—*Levdale*—idem.
Brigue sueco—*Mina*—idem.
Vapor inglez—*Gladiator*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	61:[illegible]
Idem do dia 27.	2:[illegible]
	63:[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	[illegible]
Idem do dia 27. . . .	[illegible]
	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Rosario—26 dias, barca americana [illegible], de 23[illegible] toneladas, capitão Thomas V. [illegible], equipagem 8, em lastro; á ordem. [illegible] e segue para o norte.

[illegible]—8 dias, hiate brasileiro [illegible], de 48 toneladas, capitão Manoel C. da Costa, equipagem 8, carga sal e outros generos; á Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Queeston — Lugar noruegense *Wiler*, capitão Stork, carga algodão.

Cadiz — Brigue inglez *Firm*, capitão John C. Le Morgueu, em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Havre a barca franceza *Leon*, capitão Nicola, com a mesma carga que trouxe de Mazattan.

EDITAES.

— O inspector interino da alfandega, faz publico que existindo na mesma os volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para consumo de conformidade com o disposto no cap. 6.º tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os no praso de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.

Marca Bastos—1 lata sem numero, com amostras, vinda de New-York, na barca americana *Casca*, entrado no armazem em 1 de dezembro de 1868: ignora-se o conteúdo e a quem consignada.

Idem M. B. & C.—ns. 151/200, 1 embrulho, amostras, vindo de Liverpool na barca ingleza *Saphe*, entrado em 16 de janeiro de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem H N—n. 1 dito, idem, vindo de Hamburgo, na escuna norte-allemão *Catharina*, entrado em 4 de fevereiro de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem K & L—sem numero, 1 dito, idem vindo de Antuerpia no patacho allemão *Anna*, entrado em 15 de março de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem diamante N F—ns. 56/60, 1 dito, idem, vindo de Liverpool na barca ingleza *Levante*, entrado em 9 de abril de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Sem marca—sem numero, 1 sacco com amostras vindo de Liverpool na barca ingleza *Tlanten Glaud*, entrado em 15 de abril de 1869: ignora-se conteúdo e a consignação.

Marca diamante F P—n. 83, 1 caixa com chá vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladeator*, entrado em 23 de abril de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem G & F T—n. 5, 1 embrulho vindo de Antuerpia na barca ingleza *Reteiva*, entrado em 24 de abril de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem A F—ns. 127/135, 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Ann Whaton*, entrado em 24 de abril de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação

Idem G. A. Alves & Filhos—n. 218, 1 embrulho vindo de Southampton no vapor inglez *Douro*, entrado em 27 de abril de 1869, consignado a G. A. Alves & Filhos: ignora-se o conteúdo.

Idem V—ns. 40/49, 1 dito vindo de Southampton no vapor *La Plata*, entrado em 27 de junho de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem diamante N E—ns. 11/16, 1 dito vindo de Glasgow na barca ingleza *Mimosa*, entrado em 7 de julho de 1869, consignada a Johnston Pater & C.: ignora-se o conteúdo.

Idem triangulo J—ns. 1/30, 1 caixa vinda de Liverpool na barca ingleza *Gazella*, entrada em 24 de agosto de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem H M—sem numero, 1 volume vindo de Hamburgo na barca norte-allemão *Agathe*, entrado em 28 de agosto de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem triangulo H L—ns. 228/239, 3 caixas vindas de Hamburgo na galera francezas *Amelia*, entrada em 9 de setembro de 1869, consignado a H. Leger: ignora-se o conteúdo.

Idem A. Drummond—n. 6 ou 653, 1 embrulho com amostras vindo de Southampton no vapor inglez *Douro*, entrado em 26 de outubro de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem H L A F—ns. 1060/1063, 4 caixas vindas do Havre na barca franceza *Solide*, entradas em 5 de novembro de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem triangulo travessão L—ns. 101/103, 3 caixas vindas do Havre na barca franceza *Solide*, entrada em 10 de novembro de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem Ordem—n. 75, 1 embrulho vindo de Liverpool no vapor *Saladim*, entrado em 15 de novembro de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem S B D M E—n. 1713, 1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Santo André*, entrada em 19 de novembro de 1869, consignada a Severiano Bernardo de Mello: ignora-se o conteúdo.

Idem quadrado H L—n. 58, 1 dita vinda no mesmo navio do Havre, em 24 de novembro de 1869, consignada a H. Leger: ignora-se o conteúdo.

Idem diamante N E—ns. 27/31 32/36, 2 embrulhos vindos de Glasgow na barca ingleza *Maranhão*, entrados em 1 de dezembro de 1869, com amostras assignadas a Johnston Pater & C.

Idem Harding & Machay—n. 39, 1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Saphire*, entrado em 3 de dezembro de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem Brotisk Forend—sem numero, 1 embrulho vindo de Liverpool no sobre dito vapor, entrado em mesma data: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem XX S M—ns. 4276/80 e 4296/395, 1 embrulho vindo de Trieste na barca norte-allemão *Bernard*, entrado em 4 de dezembro de 1869, contendo amostras de papel: a ordem.

Idem V L & C H L—n. 31, 1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Sphere*, entrada em 9 de dezembro de 1869: a ordem, ignora-se o conteúdo.

Idem R Z C—ns. 7777 7779, 2 embrulhos vindos de Southampton no vapor inglez *Rakaia*, entrado em 15 de dezembro de 1869, contendo amostras, consignados a Monhard & C.

Idem J. L. Saylor—sem numero, 1 embrulho vindo de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, entrado em 21 de dezembro de 1869, contendo amostras: ignora-se o conteúdo e a consignação,

Armazem n. 4.

Marca E A B & C—n. 21, 1 sacco contendo pimenta vindo de Marselle na barca franceza *Augustin*, entrado em 21 de janeiro de 1870, consignado a E. A. Burle & C.

Armazem n. 8.

Sem marca—2 fardos vindos de Liverpool no vapor inglez *Saphira*, entrado em 31 de março de 1869; e mais 1 volume sem marca e numero, consignados a S. M. Britannica: ignora-se o conteúdo.

Marca B B J—n. 1 e 2, 2 gigos vindo de Liverpool no brigue inglez *Belle of th Cleyde*, entrados em 29 de maio de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem Triangulo H L—78 caixas vindas do Havre na barca ingleza *Adelle*, entrada em 20 de setembro de 1869; mais 11 caixas da mesma marca, idem idem entradas em 21 de setembro de 1869, mas 11 ditas, idem dem entradas em 24 de setembro do dito anno, consignadas a H Leger: ignora-se o conteúdo, (estão em despacho).

Idem M F & C—100 barris vindos de New-York na barca americana *Herard*, entrados em 10 de fevereiro de 1870, consignados a A. V. da Costa & C, ignora-se o conteúdo; mas 100 saccos da mesma marca vindos de Londres na escuna allemã *Mary Elizabeth*, entrados em 7 de janeiro de 1870, e 20 saccos da mesma procedencia, e mesmo navio, entrados em 8 de janeiro de 1870, consignados a M. I. da Costa & C; ignora-se o conteúdo.

Armazem n. 9.

Marca A C—N. 1 á 4—4 caixas vindo do Porto na barca portugueza *Despique II*. entradas em 11 de fevereiro de 1869, consignadas a Albino José da Silva; ignora-se o conteúdo.

Idem T R N—sem numero, 1 caixa vinda do Porto na barca portugueza *Triumpho*, entrada em 29 de maio de 1869, consignada a José Ferreira: ignora-se o conteúdo.

Idem A C L & C—N. 12—1 barrica vinda de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, entrada em 5 de outubro de 1869, consignada a Adriano Castro & C, contendo pregos; mais 2 barricas, da mesma marca, ns. 13 e 14, da mesma procedencia e vapor, entradas em 8 do dito mez e consignadas aos mesmos.

Manoel Furtado—sem numero, 1 caixa vinda de S Miguel na escuna portugueza *Dios*, entrada no armazem em 26 de novembro de 1969, consignada a Manoel Furtado, contendo 1 quadro do Senhor Santo Christo.

Pedro José da Costa Mello—sem numero, 1 gigo vindo de S. Miguel na sobredita escuna, entrado em 26 de novembro de 1869, consignado a Pedro José de Mello, contendo peneiros,

Marca J P S—1 barrica sem numero vinda no supradito navio, entrada em 27 do dito mez, consignada a José Pinto de Souza, contendo batatas.

Letreiro—sem numero, 1 caixa vinda de New-York no patacho americano *Isa*, entrada em 15 de dezembro de 1869, consignada a Henry Forster & C: ignora-se o conteúdo.

Marca C B—sem numero, 1 dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, entrada em 22 de dezembro de 1869, consignada a F. de A. Fonseca: ignora-se o conteúdo.

Idem J P M—sem numero, 93 ditas vindas de Hamburgo na escuna allemãa *Belly*, entradas em 8 de fevereiro de 1870; mas 5 caixas, da mesma marca, sem numero e da mesma procedencia e navio, entradas em 10 do mesmo mez: ignora-se o conteúdo e á quem consignadas,

Sem marca — sem numero, 1 dita vinda do Porto no brigue portuguez *União*, entrada em 4 de março de 1870, consignada a Francisco Moreira Pinto Barbosa, contendo um gerimú.

Marca T—sem numero, 2 ditas vindas do Porto no sobredito brgiue, entradas em 7 de março de 1870, consignadas a Thomaz de Aquino Fonseca & C: contendo cebollas.

Sem marca —sem numero, 1 grade vinda de Liverpool na barca ingleza *Imogene*, entrada em 26 de março de 1870, consignada a Wilsons,

Marca T M & C—sem numero, 1 caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Saphire*, entrada em 30 de março de 1870: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Armazem n. 11.

Marca letreiro —sem numero, 1 caixa vinda do Rio de Janeiro no vapor inglez *Sene*, entrada em 15 de julho de 1868: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Sem marca—sem numero, 354 vassouras vindas de Terra-nova no vapor inglez *Resolutor*, entradas em 15 de junho de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Marca H & C—n. 152, 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Extremadure*, entrada em 13 de junho de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem L & C—n. 1, 1 dita vinda de Bordeaux no sobredito vapor, entrada em 14 de março de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem M F— sem numero, 1 dita vinda da ilha de S. Miguel na escuna *Oliveira*, entrada no armazem em 29 de abril de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação

Idem José Pires da Cruz—sem numero, 1 dita vinda na sobredita escuna, procedente do mesmo Porto, entrada na mesma data: ignora-se o conteúdo ea consignação

Idem letreiro—sem numero, 1 dita vinda de Southampton no vapor inglez *Oneida*, entrada em 27 de março de 1869: ignora-se o conteúdo e a consignação.

Idem Johnston Pater—n. 543, 1 dita vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, entrada em 27 de setembro de 1869, consignada a Johnston Pater & C: ignora-se o conteúdo.

Idem C C—n. 24, 14 caixas vindas de Bordeaux no vapor francez *Extremadure*, entradas em 12 de dezembro de 1869, consignadas a Geolino Gloli: ignora-se o conteúdo.

Idem ancora—N. 1|4, 4 ditas vindas de Bordeaux no sobredito vapor, entradas em 12 de dezembro de 1869, consignadas a Giolino Gloli: ignora-se o conteúdo,

Idem A A —n. 14. 1 dita vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, entrada em 28 de dezembro de 1869, á ordem: ignora-se o conteudo.

Alfandega de Pernambuco 20 de julho de 1870.

O inspector interino,

Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

DECLARACOES.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1834, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Ipojuca* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 26 de julho de 1870.

O inspector,

H. A. Barbosa de Almeida

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 30 do corrente mez promove a compra, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, dos objectos do material da armada seguintes:

1 mastro de 67 a 70 pés de comprimento e 2 de diametro para o brigue barca *Itamaracá*, 50 cadernos de papel mata-borrão, 500 pucaros de folha, 800 folhas de zinco, 400 libras de pregadura de zinco, 10 resmas de papel cartuxinho, 30 arrobas de estopa para machina, 8 arrobas de estanho em verga, 250 covados de baetilha, 10 baldeadeiras de folha, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 pés de largo, 2 oculos de alcance, 60 barras de ferro inglez proprio para grelha e 80 covados de oleado para assoalho.

Tambem o conselho, á vista igualmente de propostas e sob as condições do estylo, contrata no mencionado dia 30 do corrente mez o fornecimento por tempo de seis mezes de carvão de pedra de Cardiff, New-Castle, e do fino proprio para forjas.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 27 de julho de 1870.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que da sala de suas sessões, no dia 28 de julho, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematado a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 63	177$000
Idem n. 47	171$000
Rua larga do Rosario.	
2.º dito do sobrado n. 24 A.	400$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2.	602$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla.	
Sobrado de 2 andares n. 136	601$000
Rua da Cacimba.	
Casa terra n. 12.	147$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 104	200$000
Idem n. 102	202$000
Idem n. 103	203$000
Idem n. 93.	204$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27.	147$000
Sitio da Mirueira n. 4.	107$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de julho de 1870.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo dos feitos da fazenda

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda desta provincia, faço saber á todos os arrematantes dos bens do extincto vinculo de Itambé, e bem assim á seus fiadores, que dentro do praso de 15 dias, a contar da data deste, e sob as penas da lei, deverão comparecer por si ou por seus procuradores na thesouraria de fazenda; aquelles que arremataram á vista para recolherem aos cofres da mesma thesouraria em dinheiro e contado o respectivo preço, e aquelles que arremataram á praso, e seus fiadores para assignarem as letras, que se obrigarão aceitar e garantir.

Recife 26 de julho de 1870.

O escrivão,

Luiz Francisco Barreto de Almeida.

Arrematação de cabras e porcos.

Perante o juiz de paz da freguezia de S. José, ha hoje as 4 horas da tarde, no pateo da ribeira, arrematação de cabras e porcos, apprehendidos em correcção.

O fiscal,

Ernestino Cavalcanti de Albuquerque.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.

SOIRÉE DRAMATICO

Domingo 1 de agosto de 1870.

BENFICIO DA ACTRIZ

MARIA BAHIA.

PRIMEIRA PARTE.

Depois de uma brilhante ouvertura pela orchestra subirá a scena neste theatro a comedia em 1 acto

TIO TORQUATO

SEGUNDA PARTE.

EXECUÇÃO DE FLAUTA

pelo distincto professor Salustiano, que generosamente se presta a abrilhantar este divertimento.

TERCEIRA PARTE.

A poesia comica de E. Garrido, intitulada:

A BENGALA

recitada pelo actor Bahia.

QUARTA PARTE.

A sempre applaudida comedia em um acto, ornada de musica,

DISCORDIAS DE CONCORDIA

Tomam parte a beneficiada e o autor Bahia.

A beneficiada desde já se antecipa a agradecer ao illustrado publico pernambucano, a quem pela primeira vez recorre em busca da sua nunca desmentida protecção.

Pede igualmente ao generoso publico que lhe dispense as faltas que por ventura se houverem de notar, quanto ao scenario do theatro, visto como este não se acha ainda preparado.

Ao Sr. Coimbra agradece a sua philantropica condescendencia em tão bem se manifestar a servi-la.

Roga ainda uma vez ás pessoas que se dignarem acceitar bilhetes para esta noute o obsequio de satisfazerem as suas esportulas na mesma occasião do espectaculo, em virtude da sua proxima retirada para fóra da provincia.

Principiará ás 8 horas.

PREÇOS.

1.ª ordem	8$000
2.ª ordem desde n. 1 até 10	10$000
Os numeros 11, 12, 13 e 14	12$000
De n. 15 até 24	10$000
Cadeiras	2$000

N. B. Um quarto de hora depois do espectaculo haverá um trem especial parando em todos os pontos da linha dos Apipucos.

AVISOS MARITIMOS.

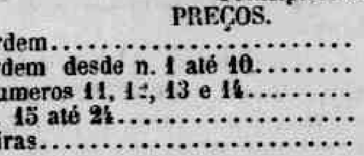

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Preço das passagens para o Pará.

As passagens para o Pará na 1ª classe custa 120$
» » » na prôa » 60$

Maranhão

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Joven Arthur*, ainda póde receber alguma carga e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

RIO GRANDE DO SUL.

Para o indicado porto recebe alguma carga a frete a barca nacional *Santa Maria*: trata-se com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C. á rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Igojucu* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Maranhão

E' esperada do Rio de Janeiro em poucos dias a barca portugueza *Maria*, que traz já alguma carga para o referido porto; e descarregando a que para este conduzir, receberá aqui a que for possivel obter para o Maranhão, e com pouca demora: por isso quem desejar aproveitar esta boa occasião de embarque, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o referido porto está prompto á receber carga á frete o brigue brasileiro *Othelo*: á tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho nacional *Protector*, por ter a maior parte da carga prompta; e para o resto, a frete modico, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 47.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17.

PARÁ.

Para o referido porto, pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter já porção da carga, e para a que lhe falta a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão: a rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILAÕ DE

9 barris com sardinhas, quinta-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 9 barris com sardinhas de Lisbôa, serão vendidas em lata no dia de quinta-feira 28 do correte, ás 11 horas da manhãa, no trapiche do Cunha.

LEILÃO DE FAZENDAS GERAES

A 28 do corrente.

Magalhães Irmãos farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas novas de linho, lãa, seda e algodão, todas appropriadas ao mercado, e que agradarão aos seus bons freguezes, á quem convidam para

HOJE

ás 10 horas da manhãa, em seu armazem sito á rua da Cadeia.

LEILAO DE

1 um sofá de amarello, 1 mesa de meio de sala, 9 cadeiras de amarello, 1 marqueza de dito, 1 meia commoda de amarello, 1 mesa de pinho, 4 cadeiras, 1 lavatorio, 1 candieiro, 1 espelho pequeno, uma porção de roupa usada, 1 botão de ouro para abertura e 2 toalhas novas.

HOJE

O agente Martins, fará leilão por ordem do Illm. Sr. consul de Portugal Dr Claudino de Arujo Guimarães, dos moveis acima, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel de Azevedo Santos, na rua do Amorim n. 21 terceiro andar, ás 11 horas do dia.

LEILAO DA

Grande casa terrea n. 11 da rua de Santa Thereza em Olinda, com 91 palmos de frente e 88 de fundo, com uma meia agua pelo lado do sul, com 177 palmos de frente e 23 de fundo, com outra meia agua do lado do norte, com 98 palmos de frente e 23 de fundo, grande pombal no mesmo correr com 66 palmos, quintal grande e todo murado e um grande viveiro.

Sexta-feira 29 de julho.

ás 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto. Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ DE

300 saccos com farinha de mandioca

Sexta-feira 29 de julho, ás 11 horas.

O agente Pinto levará á leilão, á requerimento do depositario geral, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, 300 saccos com farinha de mandioca pertencente á Eduardo Alkains, vindas na barcaça *Academia*, do mestre José Barbosa, procedente do Aracaty e existentes no trapiche, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

No trapiche da companhia, largo do corpo Santo n. 19.

LEILAO

Das casas terreas da rua de Santa Cruz ns. 64 e 66 e Cotovello n. 2, edificadas em sitios proprios com grande quintal murado, sendo que os fundos das primeiras dão para o fundo da casa da rua do Cotovello com portão, tendo uma das casas grande sotão.

Sexta-feira 29 de julho ás 11 horas e meia em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio na rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ DE

miudezas e passaros

O agente Pentual, competentemente autorisado, venderá em leilão um grande sortimento de miudezas em pequenos lotes, assim como excellentes passaros, como sejam, canarios do imperio, ditos da terra, sabiás, curiós, corrupiões, chechéos, etc. etc.

Sabbado 30 do corrente

no armazem sito á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILÃO DE

Moveis, louça e crystaes

A SABER

No primeiro andar

Um piano, uma mobilia de jacarandá, dous espelhos, duas estantes, duas cadeiras de balanço quatro candieiros a gaz (finos), quatro ricos jarros para flores, quatro frascos para cheiros, quatro figuras, enfeites de mesa, escarradeiras, tapetes, panos de croché, duas serpentinas, seis vasos e quatro castiçaes.

Uma outra mobilia, um thereoscopo, uma pistola, dous albuns, uma excellente secretaria, uma estante, differentes livros, dous candieiros e dous tapetes.

Uma cama franceza, cupula e cortinados, um toulet, um tapete, um guarda vestido, um guarda roupa, um lavatorio e pertences, um porta-toalhas e outros objectos.

No segundo andar

Uma mesa elastica, um excellente guarda louça, um aparador, um sofá, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, um relogio de parede, duas estantes, dous candieiros a gaz, um oculo de alcance, dous meios apparelhos de porcelana para jantar, dous ditos para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta-queijo, galheteiro e bandejas.

Um guarda louça pequeno, um aparador de canto, uma mesa com abas, dous espelhos, uma marqueza, doze cadeiras, um relogio, um lavatorio, um guarda-comida, flrandres, bacias, trem de cozinha e muitos objectos existentes no—SOBRADO DA RUA DIREITA N. 34.

Terça-feira, 2 de agosto

José Jeronymo da Silva, tendo-se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça e mais objectos acima descriptos, existentes no primeiro e segundo andar do sobrado da rua Direita n. 34, onde se effectuará o leilão no dia acima designado.

Principiará as dez horas em ponto por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

MUDANÇA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

— Perdeu-se da estação da rua Formosa até Santo Amaro, no domingo 24 do corrente, um relogio de ouro para Sra.; roga-se á pessoa que o achou de fazer o obsequio de o entregar na rua do Crespo n. 5 loja, que se agradecerá ou recompensará.

— Precisa-se de um forneiro: na rua Imperial n. 193.

— Saundrs Brothers & C. Corpo Santo n. 11, vendem libras esterlinas.

Armação

Quem precisar e quizer comprar uma rica armação de amarello, forrada de louro, para qualquer estabelecimento, dirija-se á rua Direita, casa n. 12. que achará com quem tratar

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua do Livramento n. 33, loja de calçado.

Attenção,

Na rua do Hospicio n. 3 gratifica-se com generosidade a quem achou e quizer restituir umas chaves atadas em um lenço de cambraia, sendo perdidas da estação das Cinco Pontas á ilha dos Ratos, no dia 25.

ATTENÇAÕ

No armazem da Companhia Pernambucana existe um caixote e um embrulho, vindos de Fernando de Noronha no vapor *Cururipe* pára o Sr. tenente Joaquim Manoel da Silva e Sá.

RIO DOCE

Monsenhor Dr. Gregorio Lipparoni, reitor do seminario episcopal de Olinda, legitimo administrador da capella de Sant'Anna do Rio Doce, termo de Olinda, possuindo as necessarias faculdades, tem resolvido de arrendar os dous sitios de coqueiros contiguos e pertencentes á esta capella, com casa de pedra e cal; tudo conforme ao edital relativo que se acha na camara episcopal de Olinda, onde até ao dia 25 de agosto do corrente anno (1870) se receberão as propostas de dita arrendamento.

— Ainda está por alugar a casa n. 34 na rua da Centena, na Capunga, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Queimado n. 2, ou na do Rangel n. 41.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: á tratar na rua Imperial n. 122.

Copeiro.

Precisa-se de um bom copeiro fiel e deligente: á rua larga do Rosario n. 44.

— Precisa-se de uma ama, no pateo do Carmo n. 9. segundo andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: á rua da Imperatriz n. 68, que seja livre ou escrava.

— Aluga-se um espaçoso terreno proprio para planta de capim e hortalice, todo cercado e contendo arvoredos, além de uma casa para pequena familia, no lugar do Manguinho: á tratar no mesmo lugar casa n. 22.

D. Maria Augusta Lins Bahia e seus filhos, agradecendo as pessoas que acompanharam a sepultura o corpo de seu presado esposo e pai o Dr. José Antonio Bahia da Cunha, convida-os, bem como a seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhãa de 1 de agosto viadouro, setimo dia de seu fallecimento.

Um amigo grato a memoria do fallecido commendador Manoel Figueirôa de Faria, manda celebrar no dia 1º de agosto futuro, 4º anniversario do seu passamento, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhãa uma missa, e convida a Exma. familia e aos amigos do dito finado a comparecerem ao mesmo acto.

— Na rua Direita n. 54 precisa-se fallar com o Sr. João Bernardino Nunes Ribeiro.

— O bacharel Joaquim Gonçalves Lima, tem escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 35.

— Precisa-se de um escravo que dê fiador a sua conducta, para o serviço externo da padaria dá rua do Rangel n. 9: á tratar na mesma.

Monte Pio P. Pernambucano.

De ordem da directoria são convidados todos os senhores socios para se reunirem na casa das sessões no Domingo 31 de julho, afim de proceder-se uma assembléa geral para tratar-se de negocios urgentes da mesma sociedade.

Secretaria do Monte Pio P. Pernambucano, 26 de julho de 1870.

O secretario,

Candido José de Góes Telles.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Cozinheiro e lavadeira.

No collegio da Conceição precisa-se alugar um cozinheiro e uma lavadeira, forros ou escravos.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas, sobrado n. 50, 1º andar.

Precisa-se

de um pequeno que tenha alguma pratica de molhados: para informações á rua da Cruz n. 16.

Criada

Precisa-se alugar uma escrava para engommar e andar com crianças: na rua da Cadeia n. 8

Criada.

Precisa-se de uma criada para engommar e tratar de duas crianças: na taberna da rua dos Pires n. 20, sitio do Geriquiti.

Aluga se

uma carroça para o serviço domestico: na rua do Hospicio n. 29.

Caixeiro

Offerece-se para ajudante de guarda-livros um moço com alguma pratica de escripturação, falla francez e entende alguma cousa de inglez: quem delle precisar dirija-se á rua das Trincheiras n. 11 A, loja de cirgueiro.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A' loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGA esquina da rua larga do Rosario.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

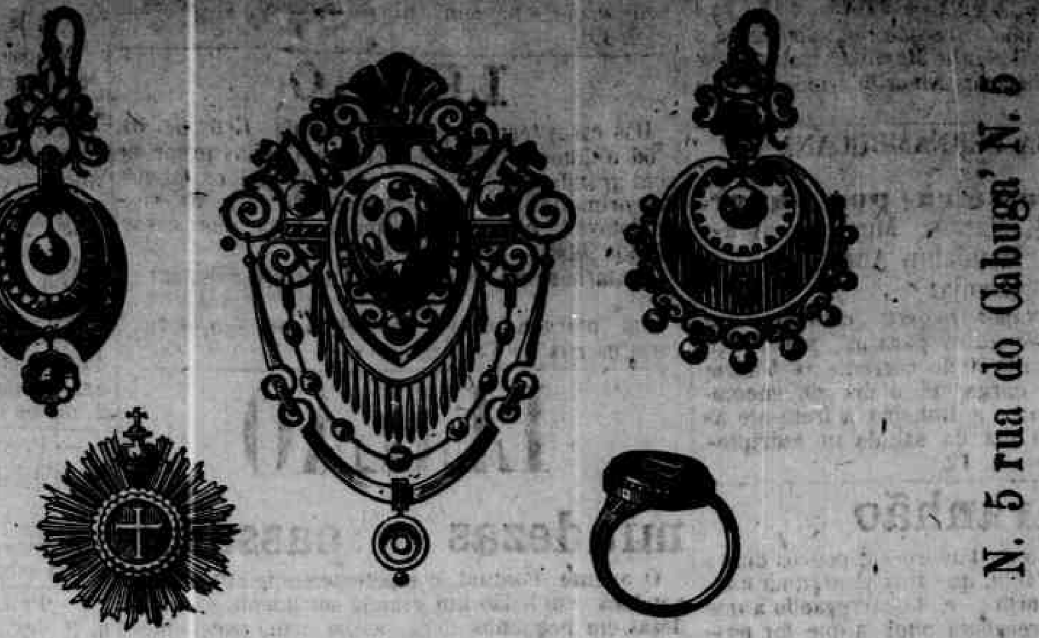

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomarão este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

TINTA PARA IMPRESSOES.

Nesta typographia ha um grande deposito de tinta p ra typograhia, fabricada na Inglaterra, de qualidade superior, e que é retalhada em barris de 70 a 100 libras por preço commodo.

DAVID W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição

RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja todavia mencionar que á vista do cambio agora mais favoravel do que na epocha dos apontamentos do anno passado tem feito uma redacção sensivel em todo seus preços.

Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

CASA CAUVIN **A. MARINIER**, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob á fórma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.ª Depositarios geral para e BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Creado.

Precisa-se de um creavo fiel, de muito bons costumes, e que dê fiador á sua conducta; dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de 2 andares.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 23.

ATTENÇÃO

Uma pessoa habilitada propõe-se para mestre de musica de guarda nacional, ou sociedade, sendo distante desta cidade: quem pretender dirija-se a rua de Santa Rita n. 4.

— Deseja-se fallar com o Sr. Clementino Ferreira Gomes á negocio de seu interesse: á rua do Commercio n. 17.

— José Jeronymo da Silva tendo de fazer uma viagem, deixa por seus procuradores durante a sua ausencia aos Srs. Joaquim Lopes Machado, Joaquim Theodoro da Silva e Augusto Frederico dos Santos Porto.

Attenção

No armazem de Mills Latham & C., na rua da Cruz n. 38, vendem-se saccos vasios.

UTIL AUXILIAR

Vende-se tabelas compararativas de preços de metros à covados e vice-versa, mostrando — primafacie — o valor de qualquer fazenda, em relação ás mencionadas medidas reciprocamente: em casa de Lailachar & C., rua do Crespo n. 9.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Barros Accioly a negocio de seu interesse: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua de Hortas n. 48: trata-se no 1º andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

AMA DE LETE

Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança: quem estiver nesta circumstancia dirija-se á rua Nova, casa n. 22, que achará com quem tratar. Sendo de fóra da cidade é preferivel

PEDIDO

A' todas as pessoas que por emprestimo teem levado livros de direito e obras de litteratura do escriptorio de Alcoforado & Irmão, roga-se o especial favor de os mandarem trazer, visto como são elles de palpitante e absoluta necessidade.

FESTA MACARRONICA.
Pamphleto politico de que na côrte venderam se
DEZ MIL EXEMPLARES
EM
VINTE E QUATRO HORAS
Rs.—200.
Livraria franceza.

LOPEZ E MADAME LYNCH

EPISODIOS DA VIDA INTERNA
do ex-dictador e de sua favorita, com o retrato de LOPEZ.
1 vol. 8º brochado.
Rs.—1$500.
Livraria franceza.

HOMEM DE MELLO
ESCRIPTOS HISTORICOS E LITTERARIOS
1º A Constituinte perante a historia.
2º 30 de julho de 1832.
3º Diversos.
1 volume 8º brochado.
Rs.—3$000.
LIVRARIA FRACEZA.

— Aluga-se uma excellente casa terrea em Olinda, na rua de Mathias Ferreira: a tratar em Olinda com o Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna, ou na rua do Amorim n. 37.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o emgenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

RETRATOS.

Estarão expostos na bem conhecida livraria do Sr. De Lailhacar na rua do Crespo. até o dia 5 de agosto proximo futuro, quatro retratos photographicos feitos no nosso estabelecimento de photographia á rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz; peço para elles a attenção do illustrado publico desta capital.

J. Ferreira Vilella

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro brasileiro de 16 a 20 annos de idade, que tenha bastante pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua Imperial n. 27.

PHARMACIA CENTRAL

Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de Berry, decto d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo-cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Menièr.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.
Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many discases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

XAROPE HYPNOTICO DE CHLORAL.

O chloral é um agente therapeutico recentemente experimentado, mas cujos beneficios vão sendo largamente aproveitados pelos praticos em quasi todas as affecções nervosas, calmante e somnifero poderoso, elle é sempre empregado com vantagem nos casos de dores nervosas intensas, e nas de insomnia, em que elle produz um somno calmo e profundo.

Elle é recommendado nas colicas, na choréa, no tetano, nos partos laboriosos, na clampria, nas queimaduras extensas, nos accessos agudos de gotta, na asthma, na tosse convulsa, e em muitos outros casos.

DOSE.—Duas a oito colheres de sôpa por dia, conforme o effeito que o medico quer obter.

Encontra-se na Pharmacia CENTRAL rua do Imperador n. 38.

VINHO DD QUININNO DE LABARRAQUE

Poderoso tonico hoje tão aconselhado nos gozos de debilidade geral, e mui usado como antifebril.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Irmandade

das almas do Corpo Santo.

Não tendo comparecido no dia 25 do corrente mez numero sufficiente de irmãos para se constituir mesa geral, de novo são convidados os nossos charissimos irmãos á comparecerem no consistorio da irmandade, na quinta-feira 28 do corrente, as 6 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, tratarmos de negocios relativos á irmandade.

O escrivão,
Manoel José dos Santos.

DE COZINNA

Precisa-se de um ajudante: na rua larga do Rosario n. 44.

— Roga-se ao Sr. Francisco Cardoso da Cunha que annuncie sua morada para ser procurado a negocio de seu interesse; e isto com urgencia.

A VOZ DA VERDADE

Hotel Aguia Brilhante

Rua estreita do Rosario n. 19

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar ao respeitavel publico que desde já se acha aberta sua casa, onde encontrarão a tempo e a hora, commedorias com accelo e perfeição.

Assim como recebe-se assignaturas, mandando-se levar a comedoria aos assignantes, se não tiverem portador, afiançando os proprietarios tudo com a devida promptidão a seus freguezes.

— Ainda se precisa de um caixeiro de 14 a 16 annos com pratica de taberna: na rua da Concordia n. 95.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de pequena familia, para comprar e cosinhar: a rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, loja n. 22.

Pede-se a devoção do Monte Pio Portuguez, que lance suas vistas para uma v.... que mora na rua dos Pescadores, a qual sendo protegida por esta santa instituição, por considera-la uma senhora honesta; é o contrario uma mulher de mãos costumes, a pontos de ser na mesma rua tida e havida como uma seductora de filhos famiias, sendo que o seu primeiro fructo depois de sua v.... apenas conta 4 para 5 mezes.

Pescador sem tarrafa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para comprar e cosinhar: á rua do Imperador n. 16, 1º andar.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado convida a quem se julgar credor do 9º batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, á comparecer no praso de oito dias improrogaveis em casa de sua residencia (ladeira da Ribeira n. 9) munido de seus documentos para serem pagos.

Olinda, 25 de julho de 1870.

Manoel Ignacio da Silva Braga.
Alferes thesoureiro do batalhão.

AVISO

Achando-se embargado o engenho Pontable pelo juizo do commercio da capital, para pagamento da quantia de 45:000$000 de reis e juros até real embolço, torna-se a avisar que ninguem faça compra, arrendamento, nem qualquer contrato sobre o dito engenho; porque além de nullo de pleno direito, quem fizer incorrer á nas penas do art. 264 § 4º do codigo penal.

Aluga-se

Aluga-se para casa de familia uma escrava com habilidades, um moleque para serviço de casa e um molato que entende de tratamento de cavallos: na rua do Rangel n. 7, taberna.

Ao publico

O hotel chinez previne ao respeitavel publico que se acha estabelecido com um hotel na rua de Santa Rita n. 3, prompto para fornecer qualquel encommenda inherente ao seu estabelecimento, certo de que achará sortimento, promptidão e agrado.

CRIADO

Precisa-se de um criado de 15 a 20 annos, prefere-se. para casa de pasto: á rua das Larangeiras n. 4.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: na rua da Senzalla Velha n. 80.

AMA

Precisa-se de uma ama, que engomme bem, e faça mais algum serviço para casa de familia, porém, que seja de boa conducta; na rua do Pires sobrado n. 27.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma cosinheira, prefere-se escrava, para casa de pouca familia e paga-se bem: a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 2 1º andar.

Attenção

Precise-se alugar um moleque para vender miudezas, dá-se tres mezes adiantados: na rua de S. Francisco n. 70, taberna, ou na Capunga, rua das Creoulas n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 18, 3º andar.

— Precisa-se de 400$ a premio, da-se hypotheca em bens de raiz: quem pretender dar annuncie por este Diario para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Cruz n. 15.

AMA

Na rua da Lingoeta n 1 precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de rapaz solteiro.

PERDIDO

Perdeu-se no dia 23 do corrente da rua Augusta á rua do Brum, cento e dez mil reis, em duas notas: quem as achou e quizer restitui-las dirija-se a rua da Praia n. 59, que se dará os signaes e será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado declara pelo presente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que o Sr. Joaquim José Maria Dias deixou de ser seu caixeiro desta data em diante.

Recife 25 de julho de 1870.

João Cardoso Rabello.

— Acha-se justa e contratada a taberna da rua do Vigario n. 12: se algum senhor se julgar com direito a alguma reclamação, queira dirigir-se a travessa do Corpo Santo n. 25, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, preferindo-se escrava: na Capunga, rua das Creoulas n. 15.

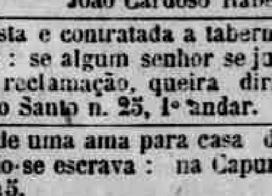

COMPANHIA

DOS

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA.

Avisa-se ao respeitavel publico que até o fim do corrente mez haverá sómente duas viagens de manhãa e duas á tarde, tanto de ida como de volta, sendo de manhãa, ás 6 e 8 horas para Olinda, e de lá para o Recife as 7 e 9 horas; a tarde o 1º trem partirá para Olinda, ás 4 horas, e o 2º as 6, e de volta ao Recife partirão as 5 e as 7 horas.

O supreintendente.
A. de Abreu Porto

ATTENÇAÕ

Aluga-se ou contrata-se na rua de Rangel n. 46, um carro grande e muito commodo, para a cidade da Victoria, sendo a sahida do carro no dia quinta feira as 3 horas da tarde; preço geral para viagem de ida e volta 20$000, conduzindo o carro até o numero de 11 pessoas puxadas a 2 cavallos gordos e bons: quem quizer contratar a sua viagem deve vir de vespera.

Nutrimento

E

MEDICINA!

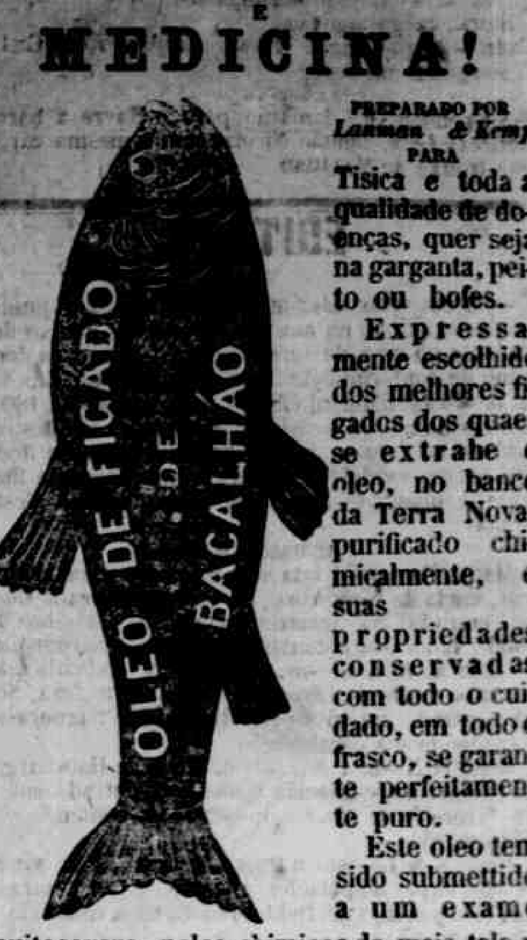

PREPARADO POR *Lanman & Kemp* PARA

Tisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talent, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp.

Se é que desejam ver-selivres e exepasm de enfermidades

Precisa-se

de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: no progresso da rua Direita n. 33.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar: no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35.

— A pessoa que annunciou querer tomar a quantia de 400$ a juros, venha tratar na rua de S. José n. 2.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para casa de pouca familia; a tratar na praça da Independencia. loja de chapéos numeros 8 e 10.

— Precisa-se alugar um cozinheiro para casa de pouca familia e que seja de boa conducta: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

O capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Alfredo Deocleciano da Silva Tavares (ausente), convidam aos seus amigos e parentes para assistirem á algumas missas, que mandam rezar no convento do Carmo, ás 7 horas da manhãa do dia 28 do corrente, pelo repouso eterno de seu presado pai, o conselheiro Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, fallecido na côrte á 12 do corrente; e por cujo acto de caridade e religião, desde já se mostram agradecidos ás pessoas que comparecerem.

D. Maria Joaquina de Oliveira Campos, tendo de fazer remessa para Portugal dos restos mortaes de seu sempre assás lembrado marido Bernardino Francisco de Azevedo Campos, convida os seus parentes e os amigos do finado a lhe fazerem o caridoso obsequio de assistirem as missas e memento solemne que pelo descanço eterno de sua alma, manda celebrar na quinta-feira 28 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na igreja da veneravel ordem terceira do Carmo; pelo que desde já manifesta sua eterna gratidão.

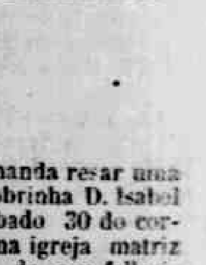

Antonio Pinheiro Paz de Lyra manda resar uma missa por alma de sua prezada sobrinha D. Isabel Francisca de Menezes, no dia sabbado 30 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, na igreja matriz de N. S. da Escada, no setimo dia de seu fallecimento; e para isso convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, do que ficará eternamente agradecido.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

HOMEOPATHIA

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora em seu consultorio especial homeopathico, no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. Neste consultorio tem sempre sortimentos dos acreditados medicamentos de homeopathia de Weber & Catellan em tinturas, e em globulos, e tudo quanto é necessario para as pessoas que seguem este systema.

Os pobres foram sempre e continuam a ser tratados gratuitamente.

Cozinheira

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

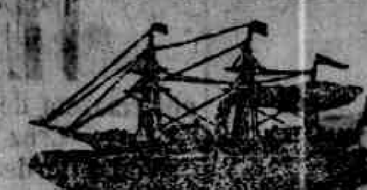

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7—RUA NOVA—N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.
Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.
Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.
Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras
Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.
Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas
Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.
Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodétes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito convenientes para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

GRANDE
IMPRENSA NACIONAL DE MUSICA
A PRIMEIRA EM PERNAMBUCO
11—Rua Nova—11

Antonio José de Azevedo, acaba de fundar em seu grande armazem de pianos e instrumentos, uma

Imprensa para gravar e imprimir musica,

de cujo trabalho se acha encarregado o distincto gravador e impressor o Sr. Nicacio Garcia, que por muitos annos foi empregado das primeiras casas do Rio de Janeiro, de LAFORGE e SIDOW.

Nesta casa serão impressas não só as melhores novidades que vierem da Europa, como tambem as musicas originaes dos melhores professores e amadores desta cidade, quer por nossa conta ou por conta dos seus autores.

As primeiras musicas que se gravaram e imprimiram em nossa casa, tendo sido muito bem acceitas pelo respeitavel publico, não só pela perfeita gravura e boa impressão, como pelo superior papel que empregamos, faz com que hoje publiquemos a lista abaixo e que se acham a venda em nosso armazem. Continuando a publicar-se semanalmente pelos jornaes as novidades que formos imprimindo.

ANNETA polka brilhante pelo insigne maestro I. Smoltz. preço.	2$000
MINERVA, polka brilhante pelo insigne professor Colás Filho .	1$000
CHICO DIABO, linda polka por	500
UMA LAGRIMA. mazurka.	1$000
LA GRANDE DUCHESSE. polka.	1$000
Tres lindas polkas do Circo Equestre de M. Cosali. (Esta colecção continúa)	1$000

Está-se gravando para sahir a luz nestes dias, duas lindas peças de musica para piano; composição do insigne e sympathico maestro chegado da Europa pelo ultimo vapor o Sr.

E. Casalbore,

Valsa SOUVENIR. | Polka CHANT D'OIREAUX.

A Imprensa Nacional de Musica tambem recebe

ASSIGNATURAS

por seis mezes e por um anno. Obrigando-se a fornecer a seus assignantes duas ou tres peças de musica por mez, para piano só, e para canto e piano, pela tabella seguinte:

Assignatura por seis mezes	PARA Recife	PARA Provincias	Assignatura por um anno	PARA Recife	PARA Provincias
Duas peças por mez para pianno só	8$000	10$000	Tres peças por mez sendo uma de canto e piano	20$000	24$000
Tres peças por mez sendo uma para canto e piano	10$000	12$000	Duas peças por mez para piano só	15$000	18$000

O preço da assignatura, apresenta aos Srs. assignantes, uma grande economia: por que se forem a comprar avulsa a musica que fornecemos no decurso de um anno, lhe custaria 50$ a 60$, ou talvez mais. Portanto convidamos a todas as pessoas, quer desta cidade, ou de outras provincias, que quizerem ser assignantes, a dirigirem-se directamente a nossa casa, que promptamente lhe serão remettidas a seus domicilios, pelos vapores ou correios.

Igualmente convidamos aos Srs. negociantes de musicas, quer desta provincia ou de outras, que quizerem entrar em relações de negocio com nossa casa, lhe faremos sobre os preços marcados na musica um grande desconto, muito vantajoso.

NESTE GRANDE ARMAZEM TEM SEMPRE:

O maior e mais explendido sortimento de pianos de A. Blondel, de quem somos unicos agentes, o maior e mais explendido sortimento de musicas para piano, edições da Europa e do Rio de Janeiro, o maior e mais explendido sortimento de instrumentos e musica para banda militar e orchestra.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja
Cura a phthysica e todas as molestias do peito

Salsa parrilha
Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico
Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.
Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel Ft hnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

— Aluga-se uma preta escrava boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 14, antiga do Queimado, loja de fazendas.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1839.

Capital e fundos de reserva Rs. 35,380:780$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armaz-nadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

— Precisa-se arrendar um sitio com terreno para plantações e pasto para animaes: na rua de S. Gonçalo n. 30 se dirá quem pretende.

— Aluga-se uma escrava perita engommadeira e de differentes habilidades, para casa de familia: a tratar na rua do Cresoo n. 12, 1º andar

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne eoo Rheno.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Alugam-se as casas: n. 101, terrea, da rua de Santa Rita, e o sobrado de dous andares e sotão n. 32 da rua da Aurora: a tratar nesta mesma rua n. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Corredor do Bispo n. 13.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

COMPRA-SE

uma machina de costura que esteja em bom estado: no Caes do Capibaribe n. 32, armazem.

VENDAS.

FINO TRATO

No antigo estabelecimento de Joaquim da Silva Costa, á rua das Cruzes n. 42, ha constantemente o que de melhor se póde procurar neste mercado para meza de quem prefere bons generos, como sejam:

PRESUNTOS para fiambre e de Lamego, chouriços e paios, em latas e em barril.
MASSAS, macarrão, talherim, estrellinha, sevadinha, sagú, aletria e farinha americana.
CHOCOLATE o mais novo e melhor que desejar se possa.
VINHO do Porto e Figueira dos mais superiores.
CONSERVAS de lombo de porco, de bages, de feijões em latas bem acondicionadas.
VELLAS sterlinas a 640 rs. o maço.
COPOS lapidados em duzia e a retalho.
Além de muitos outros generos vindos em direitura, que se vendem por preços razoaveis.

AVISO

Vende-se uma casa terrea sita na Boa-vista na rua da Gloria n. 67: trata-se na mesma.

Vende-se por berato preço uma armação envernisada e forrada propria para taberna ou para outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Cabugá n. 10.

— Vendem-se duas casas em Olinda, na rua do Côxo com frente para os Quatro Cantos: no sobrado n. 1, no pateo de S. Pedro Apostolo.

Quem deixará

de comprar bombazina preta de duas larguras a 900 rs. o covado: na loja das seis portas em frente do Livramento.

A VERDADE
Rua Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.
Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.
Agulhas de osso para croxé a 200 rs.
Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.
Chaminés para gaz a 320 rs.
Garrafa com tinta alizarine a 1$000.
Dita com agua florida a 1$500.
Dita com dita dita a 1$000.
Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.
Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.
Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000
Dito com extractos finos a 1$000.
Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.
Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.
Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.
Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.
Ditas para facto de 500. e 600 rs.
Ditas para cabello a 500 rs.
Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.
Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.
Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.
Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.
Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.
Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.
Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.
Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.
Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.
Ditos ditos para calça a 240 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditas com envelopes a 480 rs.
Ditas com obreias a 40 rs.
Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.
Thesoura para costura a 240 rs.
Linha de marca caixa a 280. rs.
Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.
Grampos muito finos, com passarinhos duziaa 200 rs.
Cartas francezas para jogar duzia 3$000
Ditas portuguezas, duzia 1$400
Papel almaço superior qualidade resma 4$000.
Lam muito fina para bordar libra 6$500
Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs
Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.
Canivetes grandes com molla a 400 rs.
Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.
Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.
Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.
Fitas para cós, peça 480 rs.
Alfinetes de latão, carta 100 rs.
Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.
Calçadeiras a 40 rs.
Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.
Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.
Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

— Vidros para vidraças de todos os tamanhos e em caixas, vende Bartholomeu & C., em sua pharmacia na rua larga do Rosario n. 34.

Saccos com arroz em casca.

No escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos á rua do Vigario n. 16, 1º andar, vendem-se saccos com arroz em casca; para ver, no trapiche Cunha á rua da Moeda.

CALÇADOS BARATOS.

Borzeguins de phantazia pretos e de cores para senhora a	4$000
Ditos para meninas a	2$000
Ditos de bezerro, sola grossa, inglezes, para homem a	7$000

Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

Machina para costura.

Vende-se uma machina com pouco uso e cosendo perfeitamente todas as costuras de alfaiate, sanateiro e selleiro; o dono presta-se a ir na casa pa pessoa que a comprar para ensinar a coser: da loja da rua da Cadeia n. 45.

Pechincha

Vendem-se quatro casas terreas de pedra e cal em Olinda, duas em uma rua e duas em outra, é baratissimo por seu dono retirar-se para Europa: a tratar na rua de Hortas n, 96.

Pentiados de phantasia,

O BARREIROS CABLLEIREIRO

Proximo chegado de Paris a esta cidade com um variadissimo sortimento de penteados; assim como, magnificas tranças, coques de trança, caxpens, cabeleiras de caxos, caxos de todos os tamanhos, coques de imitação e flores para noivas. Pede ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade as Exmas. Sras. do bom gosto para não deixarem desapercebida esta tão magnifica moda, que mais applauso tem tido em toda Europa, promettendo agradar a todos em seu trabalho e modico preço: a rua de Santo Amaro n. A, com frente para o oitão do bazar da moda.

GRANDE PECHICHA
30—Rua do Imperador—30
Ao ourives

Facas e garfos com cabo de prata a 3$000 o par.
Brincos de coral a 2$000, 4$000, 6$000 e 18$000.
Ditos de phantasia, obra de gosto, a 8$.
Pulceiras para menina a 16$.
Ditas com esmeraldas e brilhantes.
Rosetas de ouro de dezoito quilates de 2$000 a 10$000.
Ricos brincos pretos para lucto, a 8$ e 16$.
Casoletas com inscripção (saudade, amizade e lembrança)
Anneis com pedras, para meninos, a 2$000 e 3$000.
Na mesma casa troca-se e compra-se ouro velho, pedras preciosas; tambem concerta-se leques de qualquer fabrica.

CALÇADO BARATO
Pechincha sem rival!
Rua da Cadeia n, 45

Na bem conhecida e acreditada loja de Santos Falcão & C.
Borzeguins francezes de Cordavão para homem, em perfeito estado a 7$000 o par.

Borzeguins a 7$000!

TRES VAPORES

O Campos da rua do Imperador n. 28, recebeu pelos ultimos tres vapores chegados a este porto, differentes generos que á vista das suas especiaes e diversas qualidades, merece fazer-se delles especial menção; e avisa não só ao seu crescido numero de freguezes e amigos, como tambem aquelles que não tem querido honra-lo com suas freguezias, encontrando por esse motivo serias difficuldades em supprirem-se de bons generos, por falta talvez de quem lhes indique com firmeza um estabelecimento que como o seu, possa com garantia, bem satisfazer as justas exigencias do respeitavel publico desta capital; que se acha o seu armazem provido dos mais novos e variados generos, e limita-se a nomear o seguinte:

Carne e queijos do sertão.
Prezuntos inglezes e portuguezes.
Gondolo (nova marca de bolachinhas).
Petit Pois ao Beurte (ervilhas em manteiga).
Chocolate hespanhol a 1$000 a libra.
Conservas a 700 rs. o frasco.
Café chumbado e de moka.
Rapé Paulo Cordeiro (viajado e commum).
Guizados francezes (Truffée).
Superior champanhe.
Doces finos de goiaba, laranja, limão e bananas.

VENDE-SE
As seguintes obras

Colás conto suisso, enc. 1 vol. por 1$000. *Flóres singelas*, por Paes de Andrade. *Ultimas paginas*, por P. de Calasans. *Illusões perdidas*, por C. de Azevedo, tudo encadernado em um só volume, por 8$000.

Tambem vende-se as collecções de leis provinciaes faltando apenas 5 annos, por 15$000, tendo 27 vol. em brochura. Quem quizer dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

A 3,000 RS.

Chapéos de sol de alpaca fina com hasteas de baleia a 3$: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

ATTENÇÃO
CAFÉ MUIDO Á VAPOR
DE
AVILLA IRMÃO & C.
49 — RUA NOVA DE SANTA RITA — 49
PERNAMBUCO.

Ha para vender neste estabelecimento café muido a vapor e torrado a ponto certo, sem mistura, empacotado em papel de estanho para se conservar sempre fresco. Garante-se a sua primeira qualidade. Os apreciadores do bom café poderão procurar nos principaes armazens de molhados. Para evitar falsificação, previne-se aos senhores apreciadores que todos os pacotes terão um rotulo com a firma do estabelecimento.

CHARUTOS DA BAHIA
DEPOSITO
Na rua Direita n. 31

Os Srs. Bastos & Sobrinho, exportadores de primeira ordem de fumos em folha e charutos finos da Bahia fabricados em S. Felix por Joaquim José dos Reis, acreditados tanto no estrangeiro como no imperio, resolveram mandar fazer seu deposito de charutos finos na rua Direita n. 31, aonde se acham expostos á venda de differentes marcas e pelos preços da fabrica, ajuntando apenas os gastos, a saber: Palmeiras, Riachuelos, Regalia d'el-Rei, dito Imperiaes, Exposição, Lyricos, Havana, etc. Convida-se, pois, aos apreciadores a virem ao mencionado estabelecimento fornecerem-se de excellentes charutos e a preços commodos.

LUVAS

Verdadeiras luvas do Jouvin brancas e de cores, vindas pelo ultimo vapor a 2$500: na loja da Fita Azul, rua do Cabugá n. 2

BASQUINAS

De Cluny, brancas e pretas, do ultimo gosto: vende-se na loja da Fita Azul, rua do Cabugá n. 2.

Milho.

No escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos á rua do Vigario n. 16, 1º andar, vendem-se saccos grandes com milho muito novo por preço razoavel: para ver, no trapiche Barão do Livramento no *Forte do Mattos*.

Calçado muito barato

Botinas de couro de lustre, com atacadores para senhoras a 2$500 o par.

Botinas de pano e lustre, com ditas ditas, a 3$ o par: á rua do Livramento n. 15. Na mesma loja compra-se uma machina de costura com pouco uso e em perfeito estado, do autor Singer.

Aviso.

No armazem n. 25 da rua Duque de Caxias tem grande porção de palha para empalhar cadeiras, vende-se muito barato.

Armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

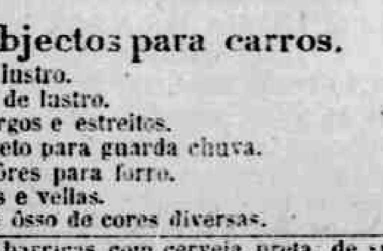

Travessa do Corpo Santo n. 25

Objectos para carros.

Solias de lustro.
Vaquetas de lustro.
Galões largos e estreitos.
Oleado preto para guarda chuva.
Dito de côres para forro.
Lanternas e vellas.
Botões de ósso de cores diversas.

Vende-se barricas com cerveja preta de superior qualidade em botijas e meias botijas: no armazem de Eduardo Fenton, rua do Commercio n. 22.

Cebolas

Vende-se soltas a 1$500 e em resteas a 2$: na travessa da Madre de Deos n. 5.

VENDE-SE

pés de fructa pão e mais fructeiras enchertadas todas por preço muito barato para acabar: na travessa do Padre Inglez n. 7, lugar do Caminho Novo.

Estampilhas

Vende-se no cartorio do tabellião Almeida á rua do Imperador n. 75.

Sitio em Parnameirim para vender

Ainda está para se vender o sitio Olho de Vidro, em Parnameirim, ou Ponte de Uchôa, com sobrado de um andar com 10 quartos, fogões e fornos de ferro, sonzalla para todos os arranjos, bastantes arvoredos de fructos, terrenos para plantações, boa baixa de capim, agua de beber, tanque para banho etc.: quem o pretender comprar entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua do Aragão n. 13 (hoje Viscende de Pelotas) até 9 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde, na falta, na rua de Queimado n. 1 loja, hoje Duque de Caxias.

Venham ver

Assucar refinado com ovos, proprio para chá; café muido liquido por menos do que em outra parte. Só se encontra na rua Direita n. 22.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersia finissimos a	500
Pares de luvas de cores muito finas a 320 e.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	160
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e.	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus annuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e lindo laço, um dilicado ramo de finas flôres, etc. etc. todos olham-se reciprocamente e dizem comsigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!!! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
Praça do Corpo Santo n. 17
TEM PARA VENDER:
Cal de Lisbôa.
Potassa pa Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello de Lisboa.
Farinha de mandioca.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51. 1º andar.

ARMAZEM DE Joaquim Lopes Machado & C.

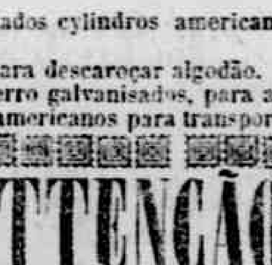

TRAVESSA DO Corpo Santo N. 25.

Os accreditados cylindros americanos para padaria.
Machinas para descaroçar algodão.
Canos de ferro galvanisados, para agua.
Carrinhos americanos para transportar fazendas.

ATTENÇÃO
Fazendas baratas para acabar
A' RUA DO CRESPO N. 25.

CAMBRAIAS finas de cores, modernas a 280 o covado.
CHITAS novas de superior qualidade, a 240 o covado.
CHITAS imperiaes do ultimo gosto com cores seguras a 280 o covado.
CHITAS escuras de listras cor de café 240 o covado.
LAAS de cores a 240 o covado.
CAMBRAIAS brancas transparentes a 3$ a peça.
BRAMANTE fino de n. 230 a 270 com 27 varas a 14$.
ALGODÃOZINHO com 18 jardas a 2$800 e 3$ a peça.
ALGODÃOZINHO superior qualidade a 5$500 e com 20 varas a 6$500 a peça.
Cortes de calça de fustão de cor a 1$400 o corte.
Superior algodão americano de listras para roupa de escravos a 320 a covado.
Dão-se amostras com penhor á rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico depósito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º andar.

DOCE. DOCE. DOCE

De dia para dia, mais doce.

De goiaba.
De laranja.
De banana.
Em caixões e latas.
Fino e baixo.
Caixões grandes e pequenos.
Proprio para embarque.
Vende-se constantemente á rua Direita n. 91, taberna do Borges.

Vende-se

uma parelha de excellentes burras brancas, muito boas de carro e trotadeiras : no sitio n. 4 em S. José do Manguinho.

CHOCOLATE MINIER

DEPOSITO

Rua da Cadeia n. 5.

Vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte, de 10 kilos para cima, as seguintes qualidades :

Santé.—Qualité fine, fine superieur.
Suroine.—Par excellence. Vanille.
Qualité fine.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros

Armazem dous irmãos

8—Rua da Penha—8

Manteiga ingleza flor a 1$500 a libra, idem franceza a 760.
Chá miudo e grosso superior a 3$200 e 3$000, café em caroço a 200 e 240.
Vellas de spermacette a 640 a libra.
Aletria, talharim e macarrão a 400 a libra.
Vinho em pipa a 400 a garrafa, idem S. Julien a 600 rs.
Grandes latas com bolachinhas a 1$300, idem com lagostinhos a 500, idem com figos a 1$000.
Copos lapidados a 5$200 a duzia, idem idem de contra a 2$600, idem ternos com 6 copos por 1$100 ; assim como muitos outros objectos.

Alta novidade

NA

Loja do paço

Chegaram pelo ultimo vapor francez as ricas chapelinas de palha de Italia, ultima novidade de Paris, chapeos de veludo e palha tambem os ternos de muito gosto, postilhões e basquinas de gorgurão preto muito superior com ricos laços de setim : na rua 1º de Março n. 7 A, loja do paço.

Farinha de mandioca

igual a de *Muribeca*.

Em saccos de dous alqueires e de panno de algodão, cuja medida corresponde de 5 a 8 0|0 mais do que a medida daqui e do Rio de Janeiro, vende-se a preço menor do que em qualquer outra partete : á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, em seu escriptorio a rua do Commercio n. 17.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Vèos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$, á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000, sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditasde bramante a 1$800, 2$500 e 3$000, ditas de Hamburgo, francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim. Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados. ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

LOJA DOS ARCOS

A

Rua do Crespo n. 20 A.

Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.

Ricos córtes de vestidos de blond para casamentos.
Córtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.
Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.
Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.
Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.
Chapelinas de seda e de palha d'Italia.
Basquinas de seda e guipure.
Colchas de seda e de lãa e seda.
Cortinados de cambraia bordados muito ricos.
Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.
Toalhas de linho de superior qualidade.
Bramantes, selicias, ésguiões atoalhados.
Guardanapos, colchas, aaias bordadas camisas,
Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.
Madapoiões de varias qualidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.
Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Cera de Lisboa em velas

Tamanhos differentes desde 2 a 16 por libra, em caixas de uma arroba : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Saccos de estopa

Vendem-se optimos saccos de estopa, proprios para assucar, milho, farinha etc.: no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Commercio n. 40.

Farello.

Vende-se saccos com 90 libras de farello novo do Chile a 4$500 : á rua da Madre de Deus n. 7.

Cidade do Natal 19 de julho de 1870.

Por preços commodos vende-se:

11 páos de pinho de excellente qualidade cumprimento de 34 palmos á 83 ;—grossura de 24 á 52 polegadas ; sendo mastaréos, vergas e mastro de navio.

65 pedras marmores, differentes tamanhos, sendo : o cumprimento da maior, 79 polegadas, largura 19 ditas, altura 3 ditas.

30 taboleiros tambem de marmor ee tendo o cumprimento do maior 80 pollegadas, largura 40 ditas, grossura uma e um quarto de pollegada : a tratar no escriptorio da agencia da companhia brasileira de paquetes á vapor, á rua da Alfandega.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte

Sahidas de baile

Chegaram á loja do paço as ricas sahidas de baile, assim como os ricos enchovaes de cambraia bordados para crianças se baptisarem, artigo este o melhor que ha no mercado, assim como temos grande sortimento de outras muitas fazendas de gosto e novidades por todos os vapores : na loja do paço á rua 1º de Março n. 7 A.

VENDE-SE

no armazem de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48 o seguinte ;

Vinho Bordeaux superior qualidade, preços de 7$500 a 20$000.

Cognac fino, differentes preços.

Licôres de differentes qualidades e preços.

Frutas e conserva em frascos.

Azeite docê francez, em caixas de 12 garrafas.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio : a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 5.

BORDEAUX

Vende-se vinho daquella procedencia
N. 11—RUA DO VIGARIO —N. 11

Marcas

S. Julien Medoc
Chateau Margaux.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Farinha e milho.

No trapiche Barão do Livramento existe boa farinha de mandioca e excellente milho em saccos grandes : a tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

ATTENÇAO

Vende-se a famosa taberna sita á rua da Guia n. 36 por seu dono querer se remover para outre bairro. O estabelecimento contém generos muito novos, e um espaçoso armazem ; como assim o primeiro andar, que fica á disposição do pretendente o querer ou não occupa-lo : pedendo tratar no mesmo.

CONFEITARIA

DO

BRACO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

LOJA E ARMAZEM DO PAVAO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vender por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO** ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES

DO PAVÃO

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos, fazenda inteiramente nova a 7$000.

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000

Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueiredo & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo : lyrio, azul, rosa, Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODAO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato prede 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCFZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LÃASINHAS A 320.
LÃASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e collarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra : assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra ; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

Cachenez.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais bonitos cachenez de pura lãa proprias para senhoras, vendem-se a 6$000 cada um, na rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim prete tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado

Brilhantes lãasinhas.

Só o Pavão, á 640.

Chegaram as mais birlhantes lãasinhas com as mais lindas côres, com palminhas miudinhas, assentadas nas mais delicadas côres de lyrio, côr de canna, côr de ganga e branco, sendo estas novas lãasinhas de muito bôa qualidade, tendo largura de alpaca e vende-se á 460 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, commerciante desta praça acaba de concluir todos os seus negocios commerciaes e de novo abre os seus estabelecimentos de fazendas sitos á rua da Imperatriz, com a denominações da Garibaldi e Arara, e tendo resolvido liquidar todas as suas fazendas com grande abatimento de preços, por isso convida ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, tanto da praça como do matto, para lhes lembrar de novo o seu estabelecimento, e que todas as fazendas estão reunidas na loja e armazem da Arara na rua da Imperatriz n. 72, e que resolveu-se vender a armação da loja Garibaldi, para ficar sómente com a da Arara, como acima fica dito.

Attenção.

Vende-se chitas francezas a 240, 280, 320 e 360 o covado na loja do Arara.

ORGANDYS DE LISTA DE CORES.

Vende-se organdys para vestidos de senhoras, fazenda muito modernas a 440 rs. o covado.

Brilhantina ou mussulina de côr

Vende-se brilhantina ou mussulina de côr para vestidos a 440 o covade.

RISCADOS FRACEZES A 360.

Vende-se riscados francezes para vestidos a 360 rs. o covado.

Chitas largas a 320.

Vende-se chitas escuras finas das largas para vestidos de senhoras, a 320 o covado.

Ditas metisadas escuras a 280 o covado,

ALPACAS LISAS A 500,

Vende-se alpacas lisas para vestidos de senhoras a 500 e 640 rs. o covado.

LÃAZINHAS TRANSPARENTES A 500 RS.

Vende-se lãasinhas transparentes, para vestidos a 500 rs., ditas tapadas a 400 rs. o covado para liquidar.

ALPACAS DE LISTAS A 500 RS.

Vende-se alpacas de listas para vestidos a 500 rs o cavado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se brilhantina branca para vestidos a 500 rs, o cavado.

ALPACAS MATISADAS Á 640.

Vende-se alpacas matisadas para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

CORTINADOS PARA JANELLAS Á 6$000.

Vende-se cortinados para janellas a 6$000 o par para liquidar.

SEDAS DE CORES Á 1$000.

Vende-se sedas para vestidos a 1$000 o covado.

CORTINADOS PARA CAMA Á 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$000.

GOLLINHAS PARA SENHORA Á 100.

Vende-se uma grande porção de gollinhas para senhoras e meninas. a 100 e 200 rs. cada uma para liquidar.

CHITAS PARA COBERTAS Á 320.

Vende-se chitas largas para coberta a 320 e 360 rs, o covado.

MANGUITOS E GOLLAS Á 500.

Vende-se manguitos e gollinhas para senhora a 500 rs. ditas de linho a 640 e 800 rs: cada uma.

CHALES ESTAMPADOS Á 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$000 para liquidar.

CAMBRAIAS VICTORIAS Á 6$000.

Vende-se cambraias Victorias finas a 6$000 6$500 e 7$000, por ser liquidação.

ALPACAS COM PALMAS DE SEDA A 1$000.

Vende-se alpacas com palmas de seda para vestidos de senhora a 1$000 o covado.

CORTES DE CHITAS DE CORES A 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores com 10 covados a 2$500.

CHALES BRANCOS DE CASSA A 1$000 CADA UM.

COBERTAS CHINEZAS DE CHITA A 2$000.

Vende-se uma grande porção de cobertas de chitas chinezas para cama pelo barato presso de 2$000 cada uma.

Vende-se na loja do Arara 3 balcões para qualquer estabelecimento por barato presso por não se precisar d'elles no estabelecimento.

RETALHOS DE CHITAS PRETAS E CASSAS A 120 O COVADO.

Vende-se uma grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 120 rs. o covado para liquidar.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400'

Vende-se cobertores de algodão cada um 1$400.

RRAMANTE DE LINHO FINO A BARATO PRESSO.

Algodão trançado de duas larguras á 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras a 1$200.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão de 12 jardas a 3$500 a peça.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão encorpado a 4$. 5$. 6$ e 7$000 a peça.

Madapolão a 5$000.

Vende-se peças de madapolão de 24 jardas a 5$ 6$ e 6$500, dito muito fino a 7$, 8$ 9$ e 10$ a peça para liquidar.

ALGODÃO DE 8 PALMOS DE LARGO.

Vende-se algodão com oito palmos de largura proprio para lençóes e toalhas a 900 rs, o metro.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO.

Vende-se algodão de lista proprios para saia ou vestidos [illegible] escravas ou calças e camizas para escravas [illegible] ser muito forte a 160 rs, o covado para liquidar.

Cortes de castor para calça a 500 rs.

Vende-se cortes de castor para calça a 500 rs cada um.

CORTES DE BRIM PARA CALÇA A 1$400.

Vende-se cortes de brim de cor para calça a 1$400 cada um.

Brim pardo liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso, meio linho para calças para trabalho a 500 rs, o mêtro.

Gangas para calça a 280 rs.

Vende-se gangas inglesas para calças e patitots a 280 rs. o covado para liquidar.

CORTES DE CASEMIRA DE COR A 3$500.

Vende-se cortes de casemira de côr para calça a 3$500 cada um.

Ditos mui o finos com listas do lado a 5$.

PERCALAS FINAS A 440.

Vende-se percalas finas, para vestidos de senhoras a 440 rs. o covedo.

Cassas francezas a 240.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 240 rs. o covado.

Cortes de seda e de cambraia bordados

O Cysne á rua da Imperatriz n. 64 acaba de receber lindos e modernos cortes de vestidos de seda, pretos e de côres, lisos e matisados; assim como cortes de cambraia brancos todos ricamente bordados, os quaes vende por commodos preços.

Lãa para bordar a 5$500!

Acaba de receber um grande e variado sortimento de lãa, á qual vende a 5$500 á libra, côres sortidas.

Fitas e galões de seda

Recebeu tambem um lindo sortimento de tranças, franjas e galões de seda, e um variado sortimento de fitas de sarja, setim e chamalote de todas as côres e larguras, e um sem numero de artigos proprio de dito estabelecimento.

AOS SRS. ALFAIATES

Chegou á loja das Colunnas, da rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconsellos. superior velludo preto de seda.

ENXOVAES PARA NOIVADOS

A'

LOJA DO TRIUMPHO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 7, (OUTR'ORA DO QUEIMADO)

DE

MOREIRA & BASTOS

Este novo estabelecimento já bem conhecido nesta capital, os seus proprietarios fazem sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico que conservam sempre o melhor e mais variado sortimento de fazendas para senhoras, homens e meninos, sendo sua especialidade enxovaes para noivados e preparos para salas.

Para noivas

Ricos vestidos de blond de sêda bordados de duas saias o que ha mais rico e com todos os preparos.

Gorgurão branco de seda, superior qualidade.

Mantas de blond com capellas de flôr de laranja: só na

Loja do Triumpho.

Rua do Duque de Caxias n. 7.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeo & C

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Nós costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — Bartholomeo & C.

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a maior subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que sofrendo ha dias de [illegible] tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco; grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — [illegible] o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu, recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. tão exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros remedios de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a [illegible] servico que lhe prestaram com o indicado xarope, [illegible] de Vv. Ss. [illegible] attento e obrigado. — [illegible] — Recife 2 de outubro de 1868.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 °/o do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500. a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca **H** e **T** e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devóes a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 280, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$560 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abtimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmelada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

O AMIGO DOS FUMANTES

1—Travessa de S. Pedro—1

BAZAR ACADEMICO

13 — Rua da Imperatriz — 13

DE

ULYSSES & IRMÃO

Os proprietarios deste bem conhecido e a creditado estabelecimento avisão aos seus numerosos freguezes tanto desta praça como de fora, e especialmente ao illustrado corpo ACADEMICO, que este estabelecimento acha-se sempre bem provido de todos os artigos de seu generos abaixo mencionados e que vendemos por modicos preços, tanto avarejo como por atacado para negocio, para o que se podem derigir por carta a nossa casa que serão saptisfactoriamente servidos.

CHARUTOS

superiores de Havana, Hamburgo, Bahia. das acreditadas marcas Regalia Britanica Imperiaes &: do do Rio da bem conhecida marca Opera e outras muitas feitas aqui desafamados Beberibe e outros que se vendem em porções.

Cigarros

de palha de S. Paulo, de 3$000 a 7$000, o milheiro; verdadeiros do afamado Daniel do Rio Novo, Maurity, Imperiaes Visconde de Herval, Duque de Caxias, Gandon etc: de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, aromaticos, e peitoraes, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambomba, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

FUMOS

Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes a 2$, e em porção 1$500 dito em lata de quarta a 640, e a 500 réis; dito Daniel do Rio Novo, do Para de S. Paulo, Caporál, e muitas outras qualidades.

VARIEDADES

PONTEIRAS de espuma finas para charutos e cigarros, completo sortimento.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 3,500, ditos grandes a 13,000, a duzia ditos finos diversas qualidades a varejo: dito pé de gallinhas do que ha no mercado a 2,800 e 3,200 a duzia; ditos de louça, gesso, barro, ete, etc.

BOLSAS para guardar fumo, de borracha e couro de diversos modelos e gostos.

CARTEIRAS de todos os systemas para cigarros.

PHOSPHOROS de cêra, dos melhores que ha, em caixas de 500 a 5,500 a duzia, em caixas de 400 á 4,500 a duzia, em caixas de 2,500 á 2,600 a duzia e muitas outras.

PAPEL de milho, de arroz, san-nom, Persan, pintado, e palha de milho, de Fernando, e papel de linho.

FABRICA DE CIGARROS.

Com promptidão aprompтamos qualquer encommenda dos afamados cigarros de seda, Baependy, linho, e de outras qualidades da nossa bem conhecida fabrica, e bem attesta á superioridade o nossos cigarros. á numerosa freguezia dos nosso estabelecimentos.

N. 1 Travessa de S. Pedro N. 1

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos
Bombas americanas.
Maeaços de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxadas.
Sellins.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crozé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, facilitam a dentição das innocentes crianças. [illegible] mos desde muito recebendo estes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todos dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo boas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Milho novo de Fernando

Em saccos grandes a preço commodo: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim numero 37

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Farinha de Magé

Em saccos grandes, de superior qualidade, propria para mesa e sem gosto algum de barco: vende-se por preço commodo na travessa do Carioca n. 2, Caes do Ramos.

— Vende se no armazem de Robert Lighbown & C., rua da Cadeia n. 52, fio e barbante de todas as qualidades, cores e grossuras, em grandes ou pequenas porções, estopas de todas as qualidades e larguras.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE tem a Nova Esperança os sabonetes de pós de arroz.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as mindezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a.	400
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a.	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a.	1$500
Livros de missa abreviados.	1$800
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a.	400
Cartões com colxetes e carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	500
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e.	1$200
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Caixas de phosphoros segurança muito superiores a	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600
Garrafa com agua Florida verdadeira a	1$000
Quaderno de papel liso amizade	20
Carretéis de linha de cores com 100 jardas a	20

LA VILLE DE PARIS,

20—Rua da Imperatriz—20

Faria & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, pepelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingindo saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Da superior, vinda pelo patacho inglez *Mary Block* já ha parte ensacada para commodidade dos compradores, e vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo, e rua do Amorim numero 37.

FazendaS baratas

Rua do Cabugá n, 10

Peças de algodão com 18 jardas a	3$000
Lãas Moçambique, covado	360
Ditas de uma só cor, fazenda de gosto, covado, rs.	500
Ditas com listras de seda, rs.	500
Chitas de bom panno e cores finas, rs.	300
Ditas percales finas, rs.	400
Chales de ganga bordados, duzia	22$000
Colchas de diversas cores a	2$400

Dão-se as amostras.

A VERDADE

Gravatinhas de seda de cores para meninos, homens e senhoras a 320!!!: na rua do Duque de Caxias n. 55.

LITTERATURA.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO DO SR. DEPUTADO FERREIRA VIANNA NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO.

O SR. FERREIRA VIANNA (Movimento de attenção): — Sr. presidente, não é proposito demorar a votação das emendas do senado ao orçamento de 1869—1870 e 1870—1871, pois que reconheço a urgencia e necessidade de sem demora completar tão importante lei, nosso principal trabalho e a mais segura garantia do governo representativo.

E nem outro poderia ser o meu pensamento desde que estou disposto a prestar ao governo imperial meu fraco contingente de apoio.

O Sr. Ministro da Agricultura : — Fraco, não senhor, muito valioso.

O Sr. Ferreira Vianna : — Mas confiando na generosidade e benevolencia desta augusta camara, e muito particularmente na sua tolerancia, ouso arriscar o que penso a respeito da emenda que está sujeita á discussão.

A tolerancia, Sr. presidente, é propria dos espiritos esclarecidos e elevados. Esta augusta camara, tem tal cabedal de luzes e de piedade que não tentará por o menor embaraço á livre manifestação de minhas convicções, e sem duvida que me escusará da pequena demora de que serei causa. Não vou renovar discussões tão bem sustentadas na camara vitalicia; seria repisar argumentos sem o menor proveito para os sagrados interesses sacrificados na emenda: pretendo sómente desencarregar minha consciencia de qualquer responsabilidade futura e que se podesse attribuir ao meu silencio.

A tolerancia de que presumo possuida esta camara, muito me anima para protestar pela derradeira vez contra a usurpação contida na emenda. Essa tolerancia, como disse, decorre do espirito de riligiosidade que folgo reconhecer nos nobres deputados que me fazem o favor de ouvir, embora muitos entendam que a tolerancia repugna com a fé religiosa; entretanto ninguem foi mais tolerante que o anjo da igreja franceza, S. Francisco de Salles, e ninguem mais intolerante que o incyclopedista Voltaire ou o reformador Luthero. (Apoiados.)

Alguns pensadores, que alardeam de livres e fortes, condemnam as ordens religiosas como instituições presentemente perniciosas, se não inuteis, e proclamam a impossibilidade de as manter.

Não posso conformar-me com semelhante sentença. Dos livres pensadores recorro para os factos da historia contemporanea dos paizes mais adiantados no progresso e não suspeitos de exagerado conservatorismo. Esses factos fallam muito alto e valem mais do que todos os argumentos que poderia offerecer-vos.

O sentimento religioso é uma das propriedades naturaes do homem, sentimento que em uns se manifesta mais vivo e delicado do que em outros. Almas tristes, diante do grande problema do destino futuro do homem, procuram nas solidões do claustro refugio contra o seculo que os inquieta com o ruido dos interesses materiaes, que ellas não comprehendem ou que desprezam como miseraveis frivolidades; espiritos fatigados que buscam descanso na mansão severa da oração, victimas dos artificios do mundo, faltando-lhes a coragem do suicidio recorrem á solidão, onde vão encontrar melhor conforto, o esquecimento do passado! A estas naturezas e disposições não se poderia sem tyrannia fechar as portas dos conventos. A vida contemplativa, a inclinação ascetica, é, pois, em muitos casos e em alguns espiritos, um movimento natural. Eis a razão porque em quanto o homem não passar por uma grande transformação e se conservar como sahio das mãos do Divino Creador, os demolidores não conseguirão abolir as ordens regulares. Instituições que tem sua razão de ser em vocações espontaneas e fins tão elevados, e nunca dispensaveis, como a propagação de fé e a caridade, ainda quando destruidas renascem. Para previnir o renascimento das ordens, diz um profundo pensador, referindo-se á impotencia dos decretos da constituinte, da legislativa e da convenção franceza, não bastaria perseguir a religião; seria de mister extirpa-la. A fé ficou como um precioso germen, coberto de pedras e espinhos; a Providencia fez descer um raio de luz do astro que fecunda o nada; a arvore em toda a sua belleza se levanta de novo e os ramos se cobrem de diliciosas flores: eis as communidades religiosas, que acreditaveis para sempre destruidas. Assim é que na Inglaterra, paiz de liberdade individual, não obstante a religião official, os conventos catholicos em vez de diminuirem augmentam consideravelmente; nos Estados-Unidos paiz da democracia em todo o vigor senão agitação, os conventos se multiplicam, bem como na França em que reapparecem com todo o brilho de seus melhores tempos. E' natural, senhores, que no seio dos grandes povos, onde se desenvolvem todas as energias do progresso material, achem plena satisfação todas as vocações moraes.

As ordens religiosas são ainda necessarias, e a questão de sua extincção eu a considero profundamente politica; não me refiro á politica que nos separa no interior do paiz, mas á politica mais elevada, e que abrange os superiores problemas da educação e instrucção de todas as classes da sociedade.

Não é de estranhar o preconceito que os conservadores são os defensores infalliveis das instituições monasticas; se a razão não o autorisa, o facto confirma-o. O partido conservador presta devida homenagem ás obras do passado e que atravéz de todos os perigos e agitações rompem por entre os seculos e sempre incolumes e solidas; ao passo que a crença liberal mais preoccupada do futuro mostra-se infensa á manutenção dos institutos antigos que averba de anachronicos. Mas cumpre destinguir entre partidos politicos e os principios que professam ou praticam; se não como explicar o voto de muitos e destinctos conservadores desta camara, de accordo neste importante assumpto com o dos illustres liberaes da camara vitalicia?

Sob o aspecto dos principios, aos liberaes compete principalmente combater a doutrina da emenda, cujo alcance não é duvidoso. A reducção dos bens monasticos a apolices intransferiveis da divida publica, é a posse prévia que o Estado, que se suppõe herdeiro, quer tomar da herança do moribudo, cuja morte julga inevitavel. Não espera o passamento, condição necessaria para develver-se a herança.

Abolir os conventos é impedir a realisação de nobres e santas vocações; é limitar portanto a liberdade individual.

Forçando as ordens religiosas a converter seus bens em apolices, faz-se uma violencia ao direito de propriedade; em troco do dominio dá-se o usofructo limitado á renda certa; é uma desapropriação sem prévia indemnisação; é uma usurpação revoltante; e obstando a entrada de noviços, decreta-se a morte de quem o Estado se suppõe herdeiro e em vida arrecada a herança.

Quaesquer que sejam as divergencias entre os principios de um e outro partido politico, não podem influir encontradamente na solução desta questão.

Nós todos somos liberaes; neste seculo todos aspiram á emancipação completa do homem e a distruição de todos os obstaculos ao desenvolvimento da liberdade individual emquanto não prejudica direitos alheios. Neste liberalismo que se póde chamar universal (ao menos em relação ao mundo civilisado) apparecem divisões quanto á direcção e applicação da politica e dos principios. Um partido que tenta fixar as instituições existentes, melhora-las no sentido das exigencias do tempo e do progresso, e jámais pensa em transformações rapidas e sempre arriscadas; outro que absorvido na idea de reformas radicaes, tudo estremece, agita e desloca e nada consolida; mirando á gloria de innovar, perde a não menor gloria de continuar no já adiantado trabalho de civilisação, pretendendo muito, pouco realisa, querendo avançar além do possivel, algumas vezes retrocede.

Mas no que ambos concordam é que a religião deve ser livre. Porque, senhores, escravisar a religião é estancar a fonte fecunda de toda a liberdade, e levar o despotismo até o sanctuario da consciencia.

Portanto, eu penso que tanto os conservadores como os liberaes estão na rigorosa obrigação de combater a emenda; aquelles, porque a emenda ameaça a existencia de antigas e necessarias instituições e ataca o direito de propriedade; estes, porque a abolição das ordens religiosas é a prohibição do voto de consciencia, e a oppressão da liberdade religiosa.

Se fosse possivel estabelecer na defeza destes principios concurso de preferencia e regras de primasia, talvez os liberaes levassem vantagem, porque a elles, e principalmente a elles, compete a defeza de toda e qualquer liberdade. Elles não podem consentir que o desenvolvimento moral do homem, soffra tão pesado constrangimento.

Ora, senhores, que nós vejamos aqui levantar-se um bello edificio com toda a pompa da arte, e da arte moderna, dedicado á riqueza material ás especulações do credito, ao movimento fecundante da fortuna privada e da fortuna publica a que se chama banco, uma especie de altar levantado á opulencia; que alli, com enormes despezas, se levantem magnificas construcções, theatros, fóco das mais violentas emoções que se á alguns espectadores edifica e corrige, á outros excita e desvaira, logar de ostentações vaidosas e fonte das desgraças de numerosas familias, e igualmente arena gloriosa do talento do artista e templo do genio do poeta e do escriptor; que em outra parte com tanta magnificencia se abra á avida curiosidade do povo o circo, em que os athletas ostentam o vigor de seus musculos, a destreza de seus movimentos, a audacia de seus saltos mortaes e a incontestavel superioridade da intelligencia humana sobre a força brutal dos irracionaes educados e domados pela paciencia da especulação; que, emfim, todas as vocações, todos os talentos, todas as inclinações tenham diante de si franca e segura liberdade de manifestação ainda a mais publica e ruidosa, e que a civilisação, em vez de comprimi-la, a alargue, comprehende se e justifica-se; é a liberdade das profissões, é a omnipotencia individual quando dentro da esphera de sua acção, é o direito do trabalho sem tutellas e protecções.

Mas, porque, quando todos teem direito ao trabalho livre, conforme suas vocações, se ha de destruir o claustro, sagrado refugio dos humildes, dos que nada querem do mundo, e casa da oração? E quando todos trabalham, porque interromper a oração que é o orvalho que fecunda o trabalho?! E quando uns se afadigam nas operações mercantis e por ellas se deixam absorver, quando outros preparam a voz e os musculos para o theatro, para o circo, se ha de impedir que os genios proprios para a vida contemplativa e ascetica se aperfeiçoem na oração e no recolhimento? Não se preoccupa o Estado com a possibilidade do sinistro tantas vezes repetido nas outras profissões, e abalança-se ingerir-se o sacrificio voluntario e santo do monge! Que se perca um homem e muitos no trafego da vida material, pouco importa: mas não se quer consentir na gloriosa mortificação da penitencia e da oração! Singular protecção!

Eu entendo que o homem que óra em uma sociedade, onde tão pouco se pensa em Deus, faz o maximo serviço que póde fazer um bom cidadão; e procurando ser cidadão do céo, tambem é cidadão da terra, porque vincula estas duas patrias, sem o que a vida seria um degredo sem esperança, uma realidade de miseravel. (Apoiados.)

Não acreditam na efficacia da oração; o progresso não tolera a vida contemplativa: o povo cahio em descrença e reclama pela abolição das ordens religiosas; o burel do monge é uma antigualha repugnante ao seculo, e o voto á Deus um sacrificio inadmissivel da liberdade individual; a vida é destinada só ao trabalho que géra a riqueza, fonte de todos os prazeres; a actual geração volta-se contra os conventos por serem instituições antigas e anachronicas; bem, senhores, a emenda em vez de resolver a questão, a illude. Abramos uma discussão plena e livre sobre este importante assumpto, discussão em que todas as opiniões se façam ouvir e se tranquilisem todas as consciencias, em que nós sejamos convencidos, e que apoz a luta venha a resignação do vencido que é a prova real da victoria do vencedor.

Esta discussão dentro do orçamento, não póde ser livre e muito menos completa. Arredai-a deste estreito e improprio lugar, e nós nos resignaremos ao resultado. Esta emenda não póde figurar no orçamento; sua materia é inteiramente estranha, pois, que nella não se contém disposição que lhe confira condição indispensavel á uma lei de receita e despeza.

Dirão talvez os sustentadores da emenda: por ora não se trata de abolir os conventos; não se pretende impedir o voto, mas simplesmente regular a administração dos bens das ordens religiosas.

Bem vejo, senhores, que na emenda não se contém explicitamente a abolição das ordens religiosas, a prohibição dos votos; mas ningem será tão simples que não as veja implicitas. Em outros paizes os governos supprimiram as congregações religiosas para os apoderarem de seus bens; entre vós apoderam-se antecipadamente dos bens para supprimi-las; não querem incorrer na accusação da herdarem da victima: fazem acto de esbulho.

Mas não é justo que se cuide sómente de desappropriar os bens, deixando de prover de remedio a situação agonisante das ordens regulares. De dia em dia as congregações veem diminuido o seu pessoal sem esperança de substituição. Quereis os bens e desprezaes o principal: o fim sublime dessas illustres e venerandas corporações; propinaes o veneno ao enfermo e vos admiraes que produza seus destruidores effeitos e que a morte se approxime! Levai os bens, embora; não será a ultima injustiça dos governos contra os fracos, mas não aperteis os labios que querem orar e nem fecheis o claustro aos que querem fugir do mundo e entrar nessa mansão de paz e de meditação, São zelosos para arrecadar a herança do vivo e tão inexoraveis para com o enfermo esbulhado!

Proclama-se que não ha pensamentos de usurpar os bens e nem de supprimir as ordens!

Mas, senhores, não será uma usurpação e bem rude obrigar o proprietario a vender a sua propriedade em tempo prefixado e a converter o preço, seja qual for, em fundos publicos? Não quereis supprimir as ordens e não consentis que entrem noviços que substituam os que morrem! Nega-se-lhes o direito que exerceram pacificamente por tantos seculos fundado em leis expressas de senhores possuidores de seus patrimonios, e lançaes sobre as victimas a irrisão: vivam!

Feliz systema de pôr ordem na administração dos bens monasticos usurpando-os; o juro das apolices equivale a uma pensão aos sobrevivos, quem póde assegurar que a recebam!

Se não ha proposito assentado de supprimir as ordens regulares no Brasil, as apparencias são, entretanto, suspeitas senão fataes. Sei que na Italia, em Portugal, na Hespanha e na França decretou-se franca e imperativamente a suppressão e devolução dos bens para thesouro. Este meio peremptorio não póde ser aqui empregado. Lá, a revolução no seu furor de destruição, exigio e applaudio o attentado; aqui ninguem reclamaria e nem applaudiria. E' assim que procedem os governos que deliberam reformas sem consultar a opinião publica.

Declarando-se como se tem declarado que não ha intenção de usurpação, usurpa-se tudo: os bens e a liberdade. Eu entendo que nós não podemos e nem devemos consentir nem em uma nem em outra usurpação, porque não temos acção para obrigar o dominio a convertersse em usufructo com alheiação forçada, e nem para obstar os votos de consciencia. (Apoiados.) Esses bens, Sr. presidente não foram adquiridos por meios inconfessaveis nem irregulares; sobre elles peza uma posse antiquissima, e um dominio nunca contestado.

A sua posse, o seu dominio, estão consagrados pela legislação do paiz, por muitas e repetidas leis, e ultimamente pela lei de 1864 que mandou respeitar as adquiridos até aquella data.

Que o legislador, a vista do perigo ameaçador da sociedade civil de absorpção da propriedade territorial pela mão-morta, providenciasse com leis restrictivas ou prohibitivas de novas aquisições, seria até certo ponto justificavel, attendendo-se á conveniencia publica da livre circulação da terra e facil accesso á propriedade immovel. A Italia, a Inglaterra, a França e os Paizes Baixos, quasi ao mesmo tempo levantaram um dique á onda invasora. Mas essas medidas restrictivas foram tomadas diante de um perigo aggravado pela organisação economica do tempo. Dous terços da propriedade immovel estava em mão-morta. Era o tempo da fé fervorosa e da piedade sincera.

Nós não estamos diante de semelhante perigo. Os patrimonios das ordens regulares em relação ao acervo geral de bens, são insignificantissimos. As terras de que as ordens são senhoras, em sua maxima extensão, acham-se aforadas e arrendadas á particulares que as lavram de sua conta, donde tiram numerosas e pobres familias subsistencia. Não podendo as ordens adquirirem mais sem prévia autorisação do corpo legislativo, não ha difficuldade a remover e nem perigo a conjurar.

Quanto aos bens já adquiridos, salvos e respeitados na lei de 1864, a violencia que se vai fazer aos conventos é tão grande, tão clamorosa como a que se fizesse a um particular. (Apoiados.)

O Sr. Araripe :—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna :—Não sei que limite se póde pôr na propriedade monastica, de uma pessoa juridica, que não se possa pôr na propriedade individual.

A respeito do uso, temos a lei de 1830; mas a respeito do direito de propriedade, temos a constituição do imperio, que só faz uma excepção desapropriação por causa publica.

O Sr. Araripe dá um parte.

O Sr. Ferreira Vianna :—Mas eu pergunto ao nobre deputado que me distingue com o seu aparte, qual é a distincção que a constituição politica do imperio faz entre o direito de propriedade individual e collectivo?

O Sr. Araripe :—Não é a constituição quem faz, é a lei civil.

O Sr. Ferreira Vianna :—Perdoe-me o nobre deputado, a lei civil não contraria e nem póde contrariar a garantia consagrada na constituição com uma e unica excepção a da desapropriação. Nem o corpo legislativo tem poder para restringir esta garantia ou interpreta-la com exclusão de um ou outro proprietario. Nós podemos pôr condições á acquisição de bens por parte de corporações de mão-morta: mas a respeito dos adquiridos sob o imperio de nossas leis e por ellas reconhecidos como legitima propriedade, não temos outra acção que a de desapropriação com indemnisação prévia.

Não vejo, portanto, razão para esta distincção, e todas essas leis antigas que se citam no sentido de mostrar, a intervenção do estado nos bens monasticos, não provam a proposição de que estes bens possam ser desapropriados sem prévia indemnisação, na forma da constituição do imperio. (Apoiados).

O Sr. Araripe :—Ha as apolices.

O Sr. F. Vianna :—Mas, senhores se as apolices, como diz o nobre deputado, cujo parecer sempre distingo por sua reconhecida illustração, correspondem a uma indemnisação, reconhece o nobre deputado, o que antes parecia impugnar, que o direito de propriedade das ordens regulares está pela constituição plenamente garantido como de qualquer outro proprietario. Engana-se o nobre deputado se pensa que as apolices equivalem ao preço da desapropriação que devera ter lugar. A desapropriação presuppõe utilidade publica previamente reconhecida; ora o governo não nos declarou qual a utilidade em que se deveria basear a desapropriação. A desapropriação que se contém na emenda é um real esbulho, porque não se dá nem o julgamento da utilidade publica, nem a prévia indemnisação; é uma medida singular, e inaudita! Vendei os vossos bens e com o preço liquidado comprae apolices da divida publica, quer vos convenha, quer não este emprego! E' possivel constranger por uma lei o proprietario a vender e a comprar? Não; o proprietario vos replicará, e bem condescendente será se o não fizer: « vendei vós e comprai o que quizerdes, eu nem vendo e nem compro contra a minha vontade e ninguem que não seja um especulador aventureiro comprará senão a mim que sou o dono. »

Já que o nobre deputado parece inclinado a reconhecer a necessidade da indemnisação prévia, que julga ter equivalente nas apolices, embora dadas posteriormente á alheiação forçada, eu não teria duvida em concordar com o nobre deputado que julgando o caso de desapropriação, o governo e nós procederiamos regularmente mandando pagar o valor da desapropriação em apolices da divida publica.

Senhores, com que eu não posso conformar-me é com a imposição ao dono, ao proprietario, de vender elle, sem vontade de dispôr, contra o seu interesse, a sua propriedade, e depois ir empregar o valor em apolices da divida publica com caracter intransferivel. As hypotheses são muito differentes....

O Sr. Candido Mendes :—Trocar o dominio e usufructo por usufructo somente.

O Sr. Ferreira Vianna :—.. e usufructo muito reduzido. A desapropriação na forma da lei, respeitando como cumpre, a garantia constitucional, tranquilisaria a todas as consciencias que como a minha se arreceiam das consequencias de uma primeira e violenta usurpação. Se passar esta providencia, e fôr executada em toda a sua dureza, o direito de propriedade estremecido não se julgará sufficiente defendido pela garantia da constituição, e por mais antigos que sejam o dominio e a posse titulados, como os das ordens regulares, terão sempre diante de si a ameaça das conversões forçadas. O abuso tende a desenvolver-se.

Toda a disposição legislativa deve fundar-se em uma razão de utilidade publica claramente demonstrada. Eu pergunto: qual a razão de utilidade desta emenda que nos envia o senado? Pôr um dique ás invasões da mão-morta? Não, porque ellas não podem adquirir sem licença do corpo legislativo, e seus patrimonios actuaes são muito insignificantes em relação ao resto da propriedade existente. E quando esta razão podesse ser acceita ou fosse allegada, facil seria a impugnação desde que a providencia não comprehende todas as mãos mortas e sómente os patrimonios das ordens religiosas. Desviar o espirito religioso das occupações seculares, como meio heroico de restaurar as ordens e eleval-as a seu primitivo esplendor? Não se infere tal proposito, porque a prohibição de ingresso a noviços continua em seu vigor. Além de que convém advertir que a regra de alguns institutos, como o de S. Bento, não se funda unicamente na oração, mas tambem no trabalho sobre a terra.

A providencia que veio do senado não tem pois uma razão clara de utilidade publica; entretanto a sua execução imporá ás ordens religiosas enormissimos prejuizos além do flagrante aggravo a seu inconcusso direito de propriedade. Expor á venda um acervo importante de bens o depreciará infallivelmente, e a especulação paciente e sagaz fará o resto. Os homens que de tudo querem tirar ganancia, espreitam com a avidez que lhes é propria a occasião de, a troco de mingoada moeda, entrarem na posse dos venerandos patrimonios consagrados pela piedade de outros tempos a religião. Ninguem aproveitará desta forçada conversão, e ai daquelles que entrarem em tão damnada especulação!

Confio muito nos escrupulos dos religiosos para crer um só momento que elles se prestem a vender bens de que são usufructuarios e de que sua ordem é a proprietaria, sob condições impreteriveis e veneraveis.

A conversão forçada é um attentado tão violento que não se ousou estender por ora a todas as corporações de mão morta; escolheu-se a victima mais fraca.

O Sr. Bittencourt :—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna :—Escuso-me de combater a razão com que se quer justificar a conversão, pretendendo-se que é um castigo, uma punição á má administração dos bens.

Primeiramente, senhores, eu julgo que nós não temos o direito de corrigir o proprietario que se accusa de mal administrar seus bens. A lei previo estes casos e providenciou devidamente, e ao poder judicial compete applicar as leis aos casos que occorrem. A conversão forçada não é pena estabelecida em lei para corrigir ou previnir a dissipação, e quando fosse nós não temos autoridade para impô-la sem audiencia da parte.

Em segundo lugar, em relação ás ordens religiosas, tal accusação cahe por si, porque ellas, pela lei de 1830, não podem dispor dos seus bens moveis, immoveis e semoventes sem expressa licença do governo.

Estes bens não foram adquiridos por meios reprovados; sua origem é a mais pura, o fervor da fé e o amor da caridade; seu destino o mais elevado, o mais sagrado, a manutenção do culto em todas as suas sublimes manifestações: a oração, a esmola, a educação religiosa, a instrucção das classes pobres, a conversão dos infieis, a dilatação da fé, a predica, a consolação dos afflictos, a assistencia nas supremas dôres, o conforto na derradeira hora da vida, a recommendação dos mortos, e outras obras pias. Os bens assim vinculados a tão elevados fins, não é facil alheia-los e convertê-los em apolices da divida publica.

E' preciso rever os titulos dessa propriedade, examinar as condições de sua transferencia e usufructo, respeitar e fazer respeitar a derradeira vontade dos doadores, cumprindo exactamente as clausulas das doações.

Porventura o estado se obriga ou póde obrigar-se ao fiel cumprimento de todas essas condições? Ainda ha outras difficuldades que hão de estorvar a execução da emenda em discussão, e são que alguns desses bens são transferiveis a outras corporações ou pessoas, no caso de implemento das condições. Ora, desde que se verificar a conversão aos religiosos, não será mais possivel cumprir a derradeira vontade de alguns doadores pela natureza especial do onus a que ficou submettida a propriedade. Os interessados hão de levantar-se; as questões se multiplicarão.

Sei que muita gente hoje zomba de taes escrupulos. Deus lhes perdôe; mas as ordens religiosas seriam indignas successoras da gloria immensa de seus antepassados, se não prestassem toda a consideração ás recommendações de seus piedosos bemfeitores. Antes esmolar nas praças do que trahir a confiança de tão illustres filhos da igreja. O espirito conservador desfallece, o homem já não pode contar com o futuro, as innovações e transformações sorprendem e illudem as mais bem combinadas previsões! De dia em dia a vida nesta terra torna-se mais ephemera, a idéa dominante, introduzida pelo materialismo, é augmentar a riqueza para gozar indefinidamente!

Estou convencido que esta augusta camara não quer tomar sobre si tamanha responsabilidade, como a de revolver uma probidade ha tantos seculos assentada sobre taes fundamentos.

Morto o ultimo religioso, acontecimento que não será remoto, e com elle desapparecendo a sua respectiva ordem, que destino dará o governo a essas apolices resultado da conversão forçada? Disto não cura a emenda, e deveria fazê-lo como é proprio da previdencia do legislador. Ficará amortisada essa divida, e por este meio facil e illegitimo o estado usurpará da religião uma massa consideravel de valores. O estado, sem cumprir as clausulas das doações, locupletar-se-ha com a herança das ordens cuja morte apressou. Eis o resultado final de toda a operação decretada na emenda!

Estes bens destinados a fins religiosos e pios, não podem ser devolvidos ao estado; compete ao soberano pontifice, ao chefe visivel da igreja, nosso veneravel pai, dar-lhes novo destino em conformidade das santas intenções dos doadores. O pontificado ficará mudo e indifferente diante desta clamorosa usurpação? Não creio. E' justo que nós augmentemos áquelle veneravel ancião que está em Roma, pai tres vezes, as tribulações que o affligem no meio da Europa ameaçadora e agitada?

Senhores, a responsabilidade de todas as consequencias moraes e sociaes da emenda em discussão, não nos illudamos, é nossa e toda nossa. O nobre ministro do imperio, meu honrado amigo, nada poderia fazer sem a nossa autorisação, e nós o autorisamos.

Dir-se-ha: « Os mosteiros não completam o seu fim ». Eu perguntarei: porque não querem, ou porque não podem? Elles querem, mas não podem. E qual é a lei que neste paiz impede que elles prosigam nos fins para que foram estabelecidos? Não ha lei, que restrinja a liberdade individual garantida na constituição do imperio: não ha lei que obste o ingresso de noviços; não ha lei que prohiba a liberdade de consciencia e dos votos. Apenas existe um aviso, ou circular, expedido pelo ministerio da justiça aos prelados das differentes casas regulares, ordenando-lhes de não admittirem noviços. Este acto não tem o menor valor, já por proceder de autoridade manifestamente incompetente, já por attentar abertamente contra a liberdade individual. O illustre autor desse acto exhorbitante, com toda a franqueza declarou no senado, onde tem assento, que essa providencia era de occasião e sua conveniencia tinha passado. Em verdade, a não ser uma providencia de momento, como justificar-se semelhante ordem em contrario á lettra e espirito de nossa constituição e ás resoluções das assembléas provinciaes mandando admittir noviços?! O poder executivo entre nós não conhece limites; o que em paizes revolucionados não tem sido possivel fazer-se sem deliberação do poder legislativo, no Brasil faz-se por meio de um aviso do ministro! Esse aviso, já em si insubsistente, caducou inteiramente á vista da solemne declaração de seu nobre autor. Não ha mais motivo para que os prelados regulares se recusem de receber noviços e se ainda repugnarem devem attribuir á sua temidez e indecisão o desapparecimento de suas ordens.

Creio, Sr. presidente, que hei dito quanto basta para justificar o meu voto, voto que dou cheio de pezar, primeiro porque é contrario a uma medida offerecida pelos meus amigos politicos e principalmente porque este voto resulta da certeza em que estou de que as instituições monasticas, se não estão em perigo, pelo menos ficam sob violencia.

Os conventos do Brasil, Sr. presidente, não teem sido inuteis, e ainda quando nelles se tenham dado alguns abusos sempre lamentaveis, não justificam o estigma que se lhes quer lançar. Não conheço instituição politica, social ou religiosa, que ou nos tempos de sua grande prosperidade ou nos dias tristes de decadencia, não tenha se excedido das regras normaes de sua existencia.

Primeiros e ousados exploradores deste riquissimo paiz, educadores de seus naturaes, e incansaveis obreiros dos fundamentos do Imperio, não merecem os religiosos tão ingrata recompensa, e nem é justo lança-los assim ao desprezo publico sem audiencia e sem discussão.

O Sr. Bittencourt : — Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna : — Elles ainda hoje prestam relevantissimos serviços de que é prova eloquente o mosteiro de S. Bento, que em suas aulas abertas á mocidade de todas ás classes tem á sua custa diffundido a instrucção.

Eu não sei, se, vendidos os bens e reduzido o preço a apolices, disporão os benedictinos de recursos para manterem suas tão despendiosas aulas; seria realmente a primeira e uma das mais funestas consequencias da execução do projecto de conversão dos bens, o encerramento das aulas no mosteiro de S. Bento.

Causou-me má impressão ver consignada na emenda em discussão a obrigação dos religiosos venderem seus escravos. O monge não sabe vender escravos e nem os tem para vender: seria uma crueldade impropria daquelles filhos do patriarcha S. Bento, um dos libertadores mais intrepidos do genero humano, quando a civilisação romana decadente e corrompida, gemia debaixo da conquista dos barbaros, a cujos chefes espantou com suas virtudes e dominou com sua eloquencia. A' ordem benedictina sempre fiel ás suas philantropicas tradicções, coube a assinalada gloria de ser a primeira corporação que, sem ostentação e nem alarde votou a emancipação dos escravos. Parece que o autor da emenda em discussão ignorava este importante facto; senão teria supprimido tão odiosa obrigação.

Os religiosos eu creio, não hão de querer trocar por apolices seus escravos, antes seus irmãos em Jesus Christo. Não sei o que significa em uma lei obrigar religiosos a vender seus escravos, quando se atroam os ares com projectos de emancipação. Que impressão fará na Europa tão extraordinaria disposição?

O Sr. Araripe : — A emenda não prohibe que os religiosos alforriem seus escravos.

O Sr. Ferreira Vianna : — Era tambem o que faltava..

O Sr. Bittencourt : — Apoiado.

Continuar-se-ha

VARIEDADE

RELATORIO DOS NEGOCIOS DA NAVEGAÇÃO NO ARAGUYA DE 1º DE MAIO DE 1869 Á 1º DE ABRIL DE 1870.

(Continuação)

Alguns entendem que o que tem obstado ao desenvolvimento do commercio entre o Pará e Goyaz por via do Araguaya são as cachoeiras, e isto não é exacto. Muito mais encaichoeirado é o alto Tocantins, e no entretanto o commercio por alli está creado, já se faz uma exportação superior a 200:000$000 por anno com o unico meio dos botes.

O grande obstaculo é a falta, e, direi mesmo a difficuldade de população nas margens do Araguaya, falta esta que obrigando os botes a virem carregados com mantimentos para seu consumo, obrigaria os proprietarios a desquezas quasi equivalentes aos lucros; o incentivo destes desappareceria.

O Araguaya não póde ser povoado em pequenas distancias como o Tocantins, porque suas margens são baixas e alagadiças, e no tempo das aguas só poucos lugares se podem communicar com o interior. Este obstaculo, só a navegação a vapor o póde remover, porque no espaço de 200 leguas desempedidas que tem o rio, os botes gastam de dous mezes e meio a tres de viagem, emquanto que o vapor as vence em tres dias descendo, e em seis a oito dias subindo.

E nem pareça que esta questão de alimento para as tripolações dos botes é cousa de pouca importancia; leiam-se os relatorios de todas as expedições que partiram de Goyaz para o Pará e ver-se-ha que a causa que as fez mallograr depois de inauditos soffrimentos foi a fome. Até hoje ainda não se perdeu um só bote nas cachoeiras do Araguaya; tem-se perdido dezenas delle no alto Tocantins; no entretanto o commercio do Tocantins creou-se, e o do Araguaya só começou a apparecer com o vapor.

Para quem está de longe, parece que nessa longa viagem de Goyaz ao Pará os grandes obstaculos são as cachoeiras; a imaginação as figura temerosas. Ellas o são na verdade, mas quem sobe do Pará para Goyaz em botes as passa sem perigo, porque nunca se vai aos grandes canaes; o rio nesses lugares ordinariamente de uma grande belleza, se divide em uma multidão de braços, com o fundo de 4 a 6 palmos: é por elles que se sobe, ora a varejão, ora a sirga, e outras vezes, quando a corredeira é mui forte, a tripolação salta á agua, e vai levando, devagar mas com segurança, a embarcação. Não se sobe pelas cachoeiras; que meio haveria para propellir em uma correnteza de 6 milhas por hora o bote, pesada e grosseira embarcação, semelhante a um saveiro, e carregada além disso com 2 mil arrobas e com mantimentos para sustento de 25 a 30 pessoas? As cachoeiras, que ninguem passa, são obstaculos poeticos; mas o real se bem que muito mais prosaico, é o da fome.

Quem ler o que estou escrevendo, ficará sorprendido quando souber que esses homens que fazem a viagem do Pará são obrigados ao pesado serviço de mover a embarcação, e de prover a sua alimentação porque os proprietarios só fornecem farinha de mandioca e sal.

A quem pensa nestas cousas theoricamente, parece que as tripolações chegarão com terror ás cachoeiras. E' exactamente o contrario; quando se vem subindo á proporção que se vai chegando ao pé da cachoeira Grande, no Araguaya, a tripolação se vai animando, os pousos começam a ficar mais risonhos, os cantos e toques de viola e danças se fazem ouvir em torno das fogueiras que pelo commum accendem á noute, e até os enfermos começão a melhorar, no dizer dos pilotos.

No entretanto é essa a secção mas trabalhosa do rio, por ser a mais longa, e gasta-se 20 dias para passa-la.

As tripolações se alegram porque alli não ha fome; o peixe abunda tanto que todos tem certeza de provisão; este facto mostra bem palpavelmente que não são os embaraços do rio, que nada valem para homens que nunca viram outra cousa em toda sua vida, é a falta de recursos alimenticios a causa da difficuldade. O vapor ligando as cachoeiras dos centros productores que podem abastecer o Araguaya pelos portos de S. José, que se liga a Pilar, Crixás e Amaro Leite; de Leopoldina que se liga á capital; de Itacayú, que se liga ao Rio Claro, e ao abundante e productivo sertão do Rio Verde, remove a grande difficuldade, e por isso sem elle não foi possivel crear o commercio do Araguaya em 20 annos de esforços promovido desde o ministerio do Sr. marquez de Monte-Alegre, e seguidos com rara tenacidade pelos Srs. presidentes de Goyaz, entre os quaes avultam os Srs. Antonio Joaquim da Silva Gomes, Joaquim Ignacio Ramalho, Antonio Candido da Cruz Machado e José Martins Pereira de Alencastro.

(Continuar-se-ha

TYP. DO DARIO — RUA D QUE DE CAXIAS